

# Relatório de Governança Corporativa



**1º Semestre 2022**  
(Jan/ Fev/ Mar/ Abr/ Mai/ Jun)



**Diretoria Executiva**  
**IPMU/066/2022**

# Relatório de Governança Corporativa

1º Semestre de 2022

Processo IPMU/066/2022



## I- Introdução

O [INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU](#), é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Câmara Municipal de Ubatuba e do próprio IPMU, conforme estabelece a Lei 2.650/2005.

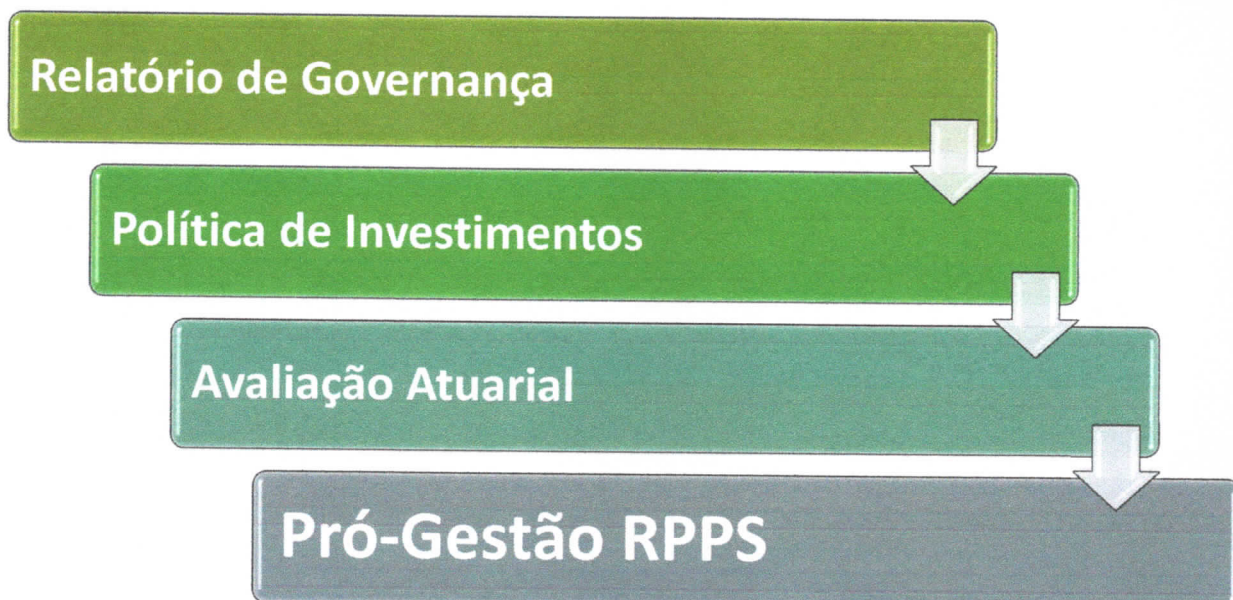
## 2- Amparo Legal

Conforme artigos 87 e 89 da Lei Municipal nº 2.650/2005, a equipe de gestão do IPMU tem como atribuição prestar contas ao Conselhos Fiscal e Conselho de Administração, de:

- ❖ Todas as Receitas, principalmente as provenientes do recebimento de Contribuições Previdenciárias repassadas pelos Entes Prefeitura, Câmara de Vereadores além do próprio IPMU;
- ❖ Todas as Despesas realizadas no ano destinadas para o pagamento de benefícios previdenciários e para o custeio do Instituto;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Financeira;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Atuarial;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Administrativa;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Previdenciária.

Para tanto, são disponibilizados no site do IPMU todos os relatórios financeiro, previdenciários e administrativos: <https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

## 3- ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO



1-	Introdução
2-	Amparo Legal
3-	Organização
4-	Estrutura
5-	Segurados
6-	Benefícios Previdenciários
7-	Plano de Custeio
8-	Despesas
9	Receitas
10-	Parcelamento da Dívida Previdenciária
11-	Compensação Previdenciária

12-	Resultado dos Investimentos
13-	Avaliação Atuarial
14-	Certificado de Regularidade Previdenciária
15-	Transparência
16-	Pesquisa de Satisfação
17-	Atendimento
18-	Conselho Fiscal
19-	Conselho de Administração
20-	Comitê de Investimentos
21-	Pró-Gestão RPPS
22-	Conclusão

## 4- ESTRUTURA

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do **Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva**, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais. Todos servidores estatutários.



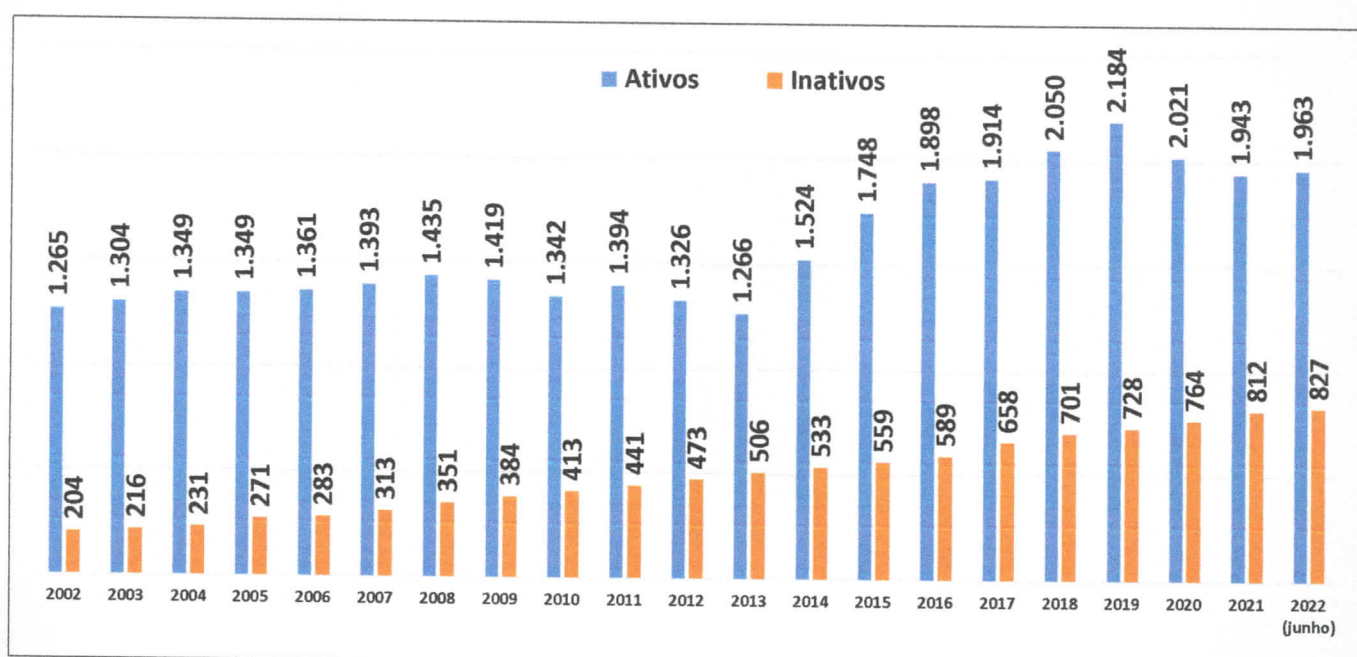
## 5- SEGURADOS



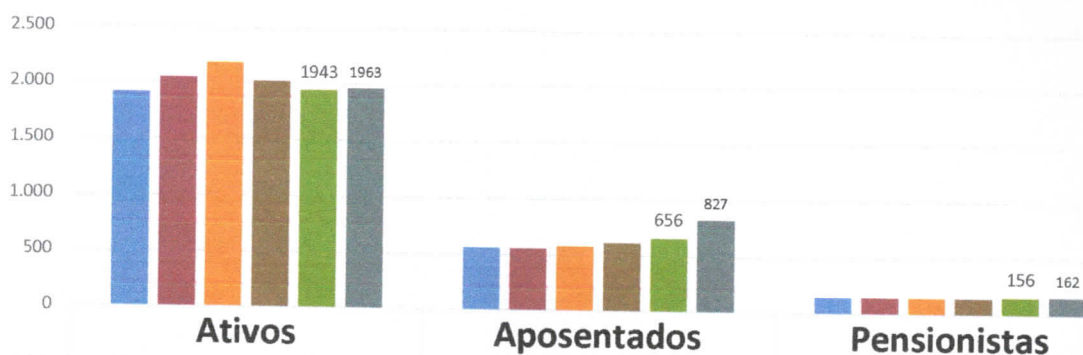
São segurados do **Sistema de Segurança dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os **servidores** admitidos através de concurso público sob o **regime estatutário** que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

jun/22	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.919	31	6	1.956
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	633	155	797
Total	1.963	665	162	2.790
		827		

Evolução dos segurados do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

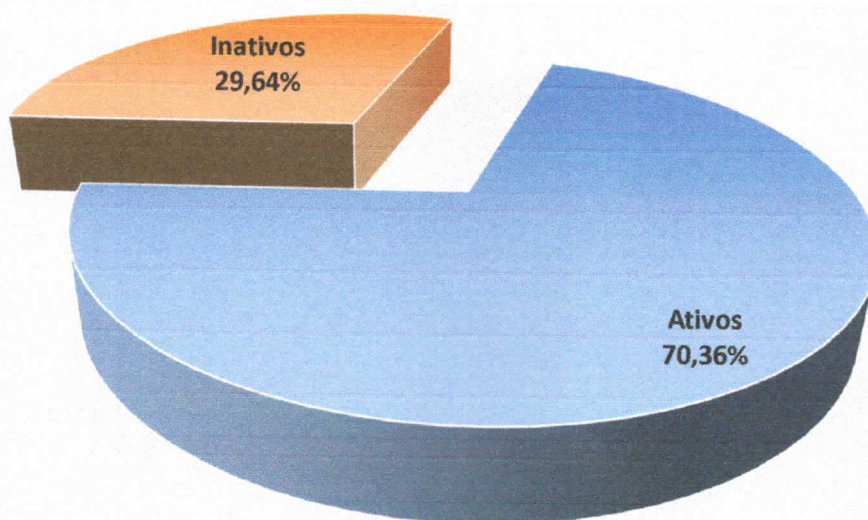


### Evolução dos segurados do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

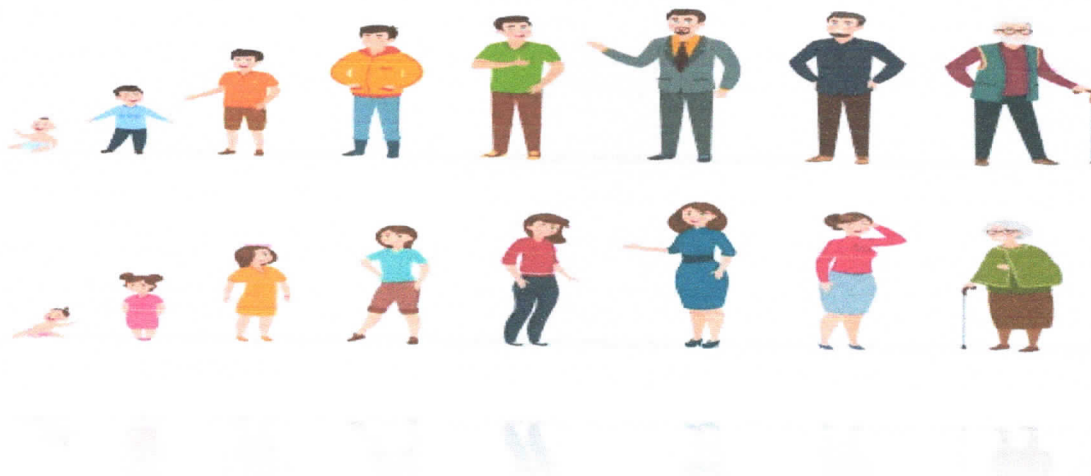


	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Pensionistas</b>
■ 2017	<b>1.914</b>	<b>560</b>	<b>147</b>
■ 2018	<b>2.050</b>	<b>556</b>	<b>145</b>
■ 2019	<b>2.185</b>	<b>580</b>	<b>148</b>
■ 2020	<b>2.021</b>	<b>615</b>	<b>149</b>
■ 2021	<b>1.943</b>	<b>656</b>	<b>156</b>
■ 2022 (junho)	<b>1.963</b>	<b>827</b>	<b>162</b>

### Comparativo dos servidores ativos x inativos



## 6- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



No **1º Trimestre** foram concedidas **09 (nove) aposentadorias** e **01 (uma) pensão** por morte e no **2º Trimestre** foram concedidas **09 (nove) aposentadorias** e **03 (três) pensões** por morte. No total foram **18 (dezoito) aposentadorias** e **04 (três) pensões**.

Todos os benefícios foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora Autárquica, aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU ([www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)) e em jornal de circulação regional.



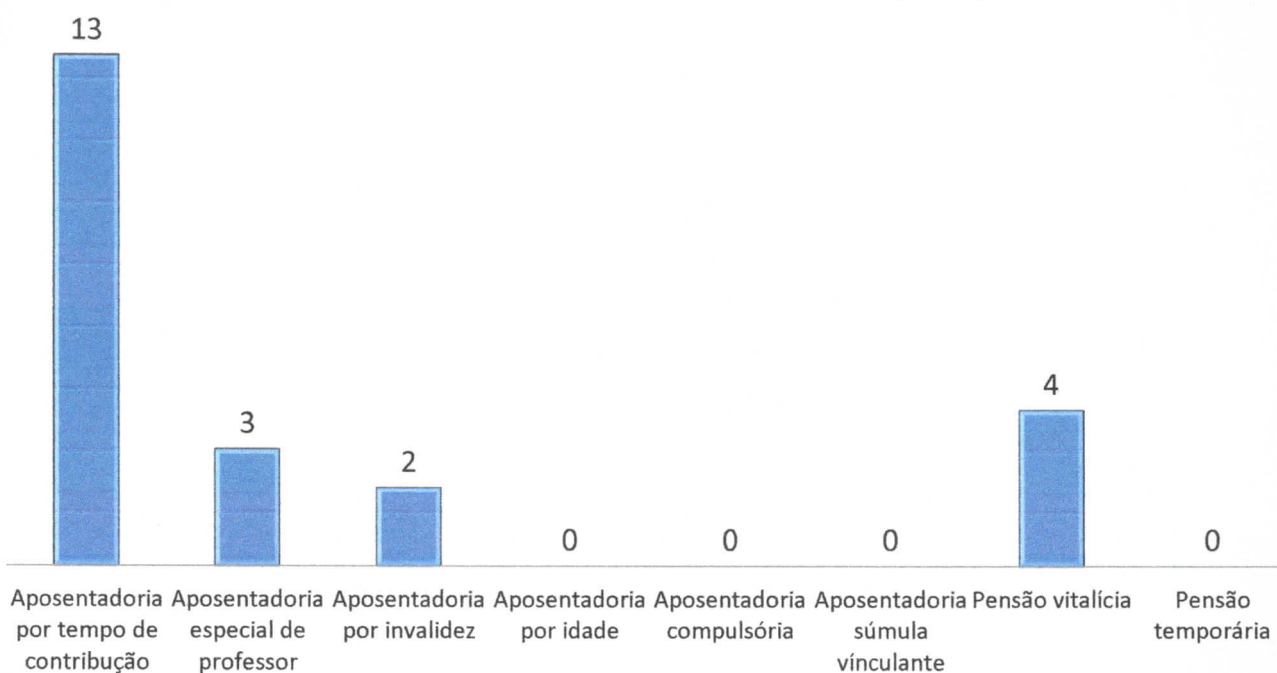
1º Trimestre 2022			
	Jan	Fev	Mar
Aposentadoria por tempo de contribuição	3	0	5
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	0	0	1
Aposentadoria por idade	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	0	1	0
Pensão temporária	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

10

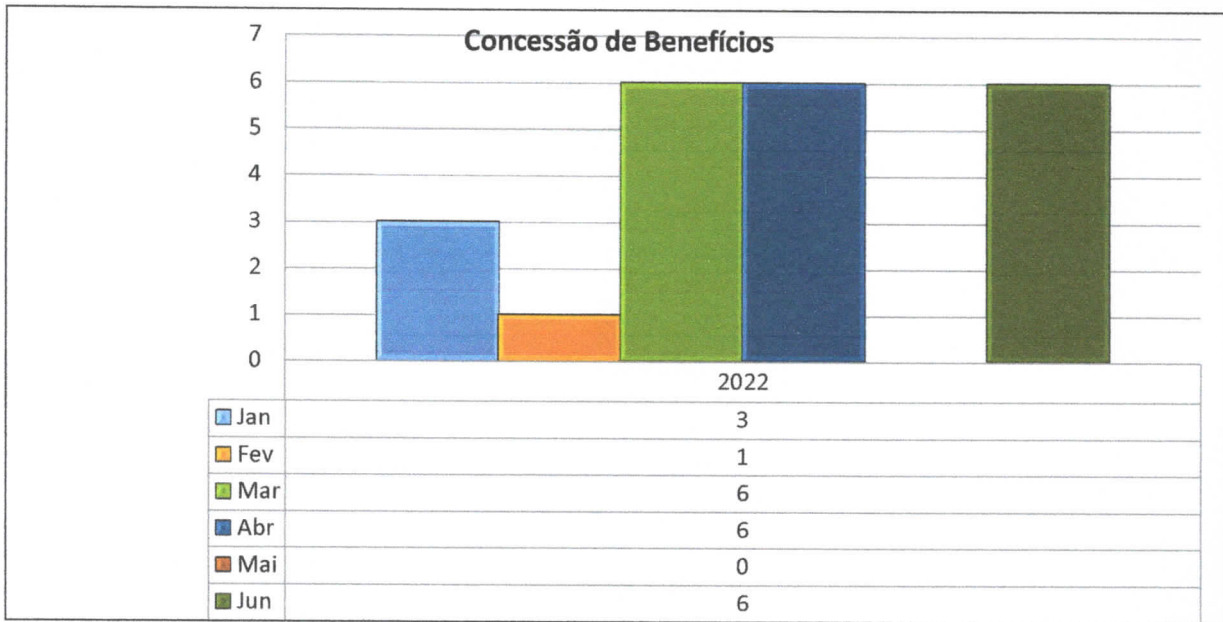
2º Trimestre 2022			
	Abr	Mai	Jun
Aposentadoria por tempo de contribuição	3	0	2
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	2	0	0
Aposentadoria por idade	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	2
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	1	0	2
Pensão temporária	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

12

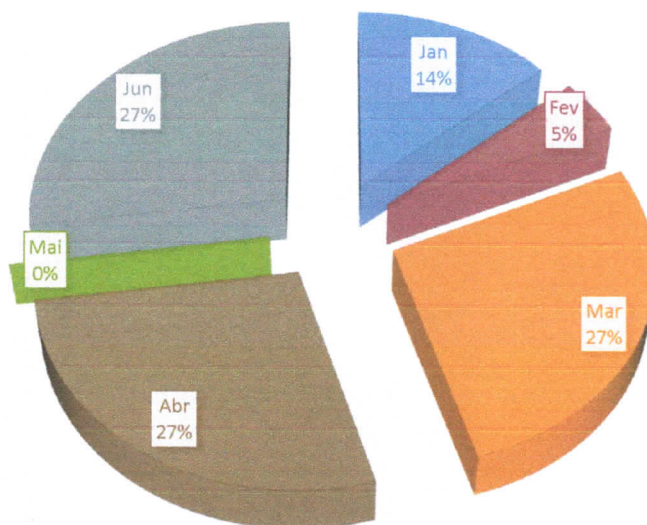
Relação das aposentadorias concedidas no 1º semestre de 2022 por “tipo de benefício”



Relação das aposentadorias concedidas no 1º semestre de 2022 por “período”

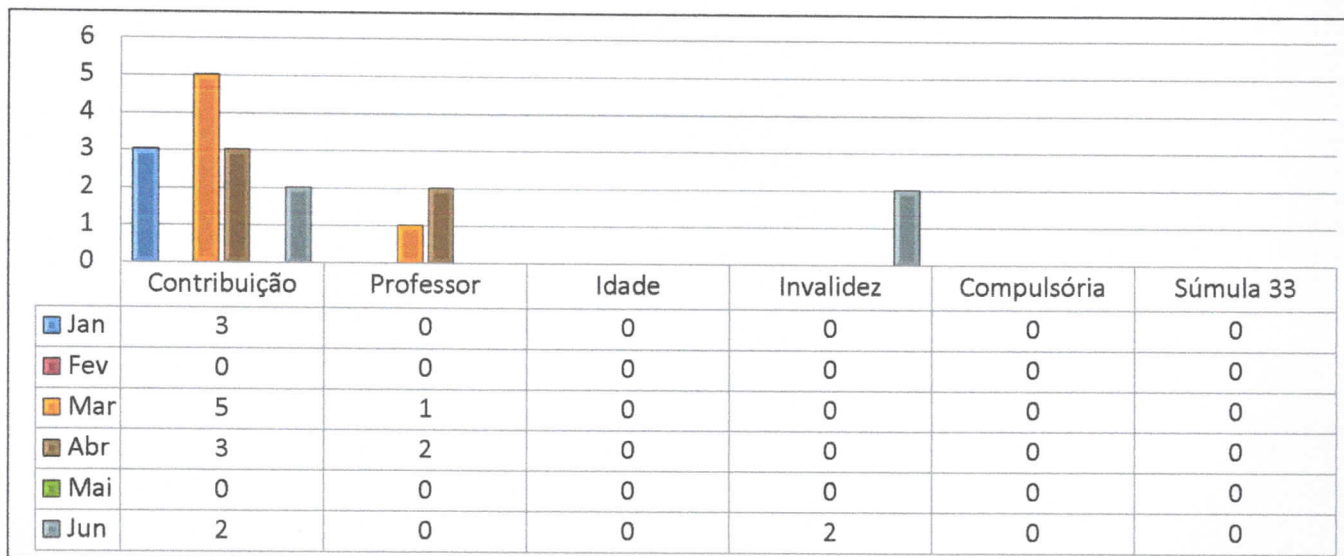


Relação das aposentadorias concedidas no 1º semestre de 2022 por “período”

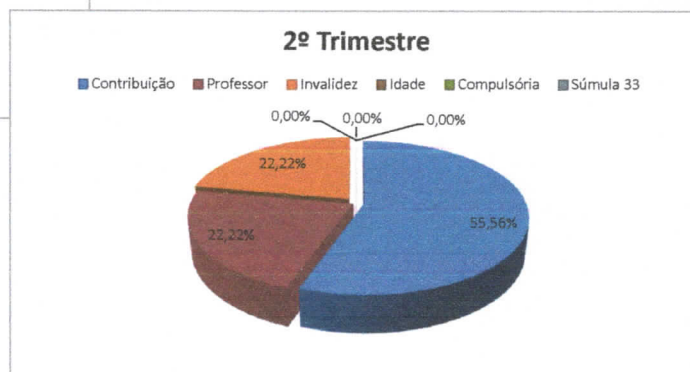
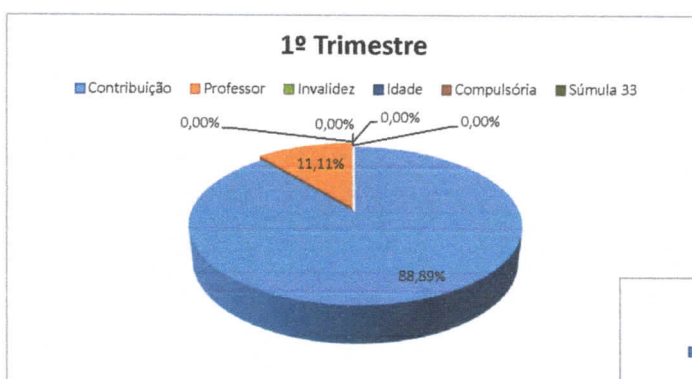


No 1º Trimestre, as “aposentadorias por tempo de contribuição” representaram **88,89%** dos benefícios concedidos no período e em segundo lugar as “aposentadorias professor” com **11,11%** dos benefícios.

No 2º Trimestre, as “aposentadorias por tempo de contribuição” representaram **55,56%** dos benefícios concedidos no período e em segundo lugar as “aposentadorias professor” com **22,22%** dos benefícios, mesmo percentual das aposentadorias por invalidez.

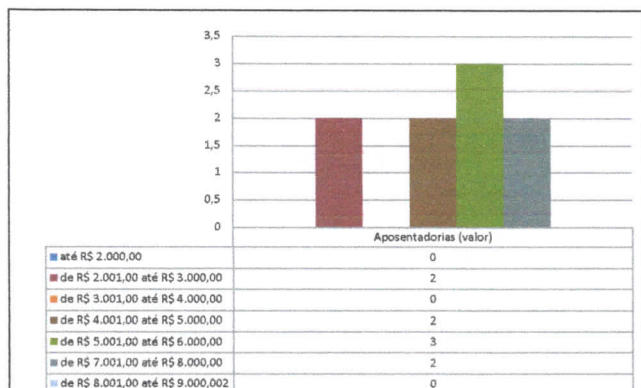


Relação das aposentadorias concedidas no 1º semestre de 2022 por “período”

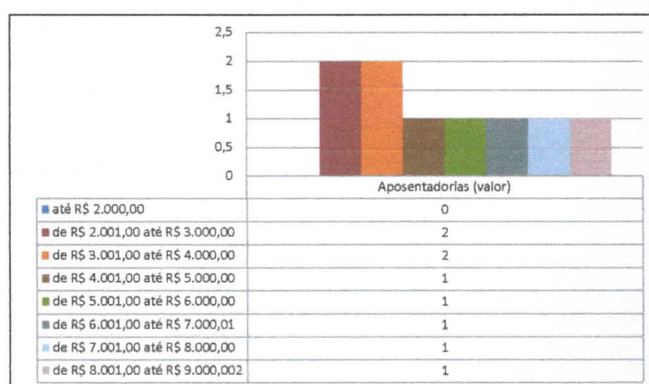


Com relação ao “valor do benefício” das aposentadorias concedidas no período **1º Trimestre** 100% dos benefícios foram com valores integrais, variando de **R\$ 2.199,94** (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) até **R\$ 7.023,07** (sete mil vinte e três reais e sete centavos). No **2º Trimestre** 8 (oito) benefícios foram com valores integrais e 01 (um) benefício por média, variando de **R\$ 2.309,99** (dois mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos) até **R\$ 8.367,62** (oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**1º Trimestre (9 aposentadorias)**



**2º Trimestre (9 aposentadorias)**

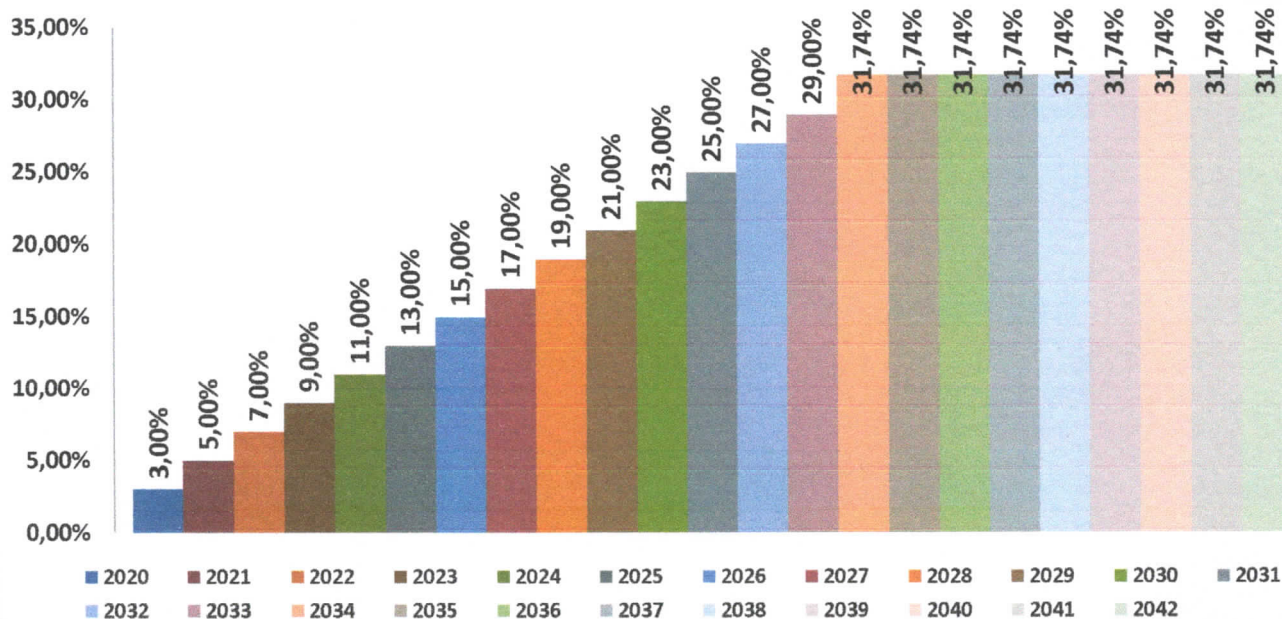


# 7- Plano de Custeio



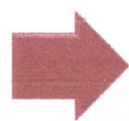
O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 4.301/2020, definindo a alíquota de contribuição para **14% da remuneração mensal dos servidores ativos, 14% dos proventos dos aposentados e pensionistas** que excederem ao limite máximo do RGPS e **18,41% de contribuição patronal**. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

Alíquota Suplementar conforme Lei Municipal 4.157/2019

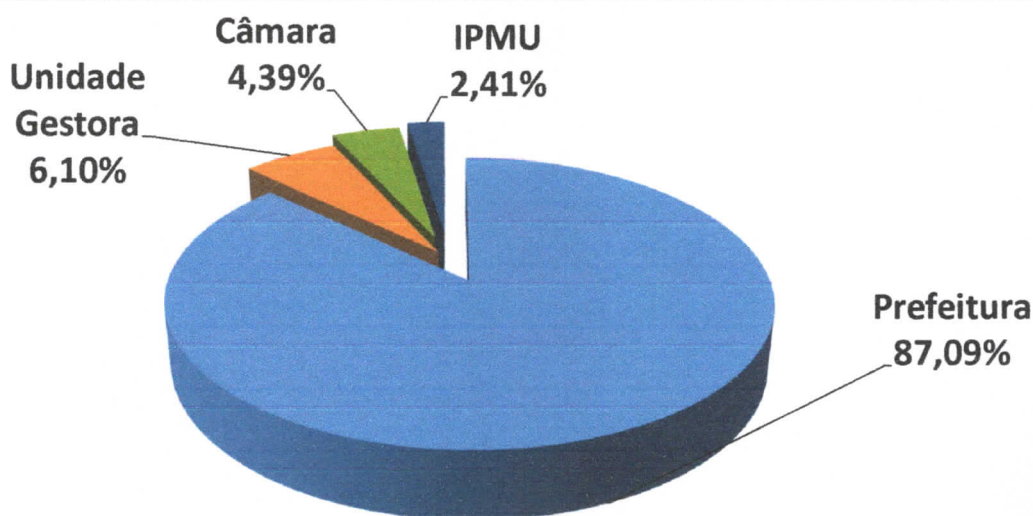


Todos os repasses das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial” **folha de pagamento de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022** foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

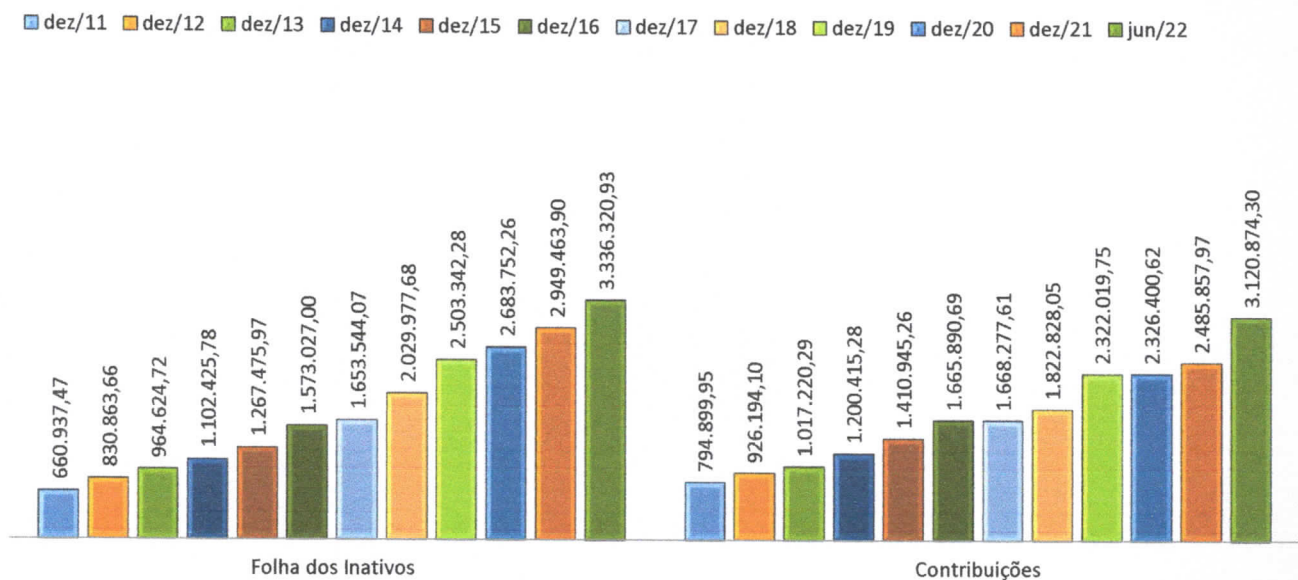
Repasso Previdenciário



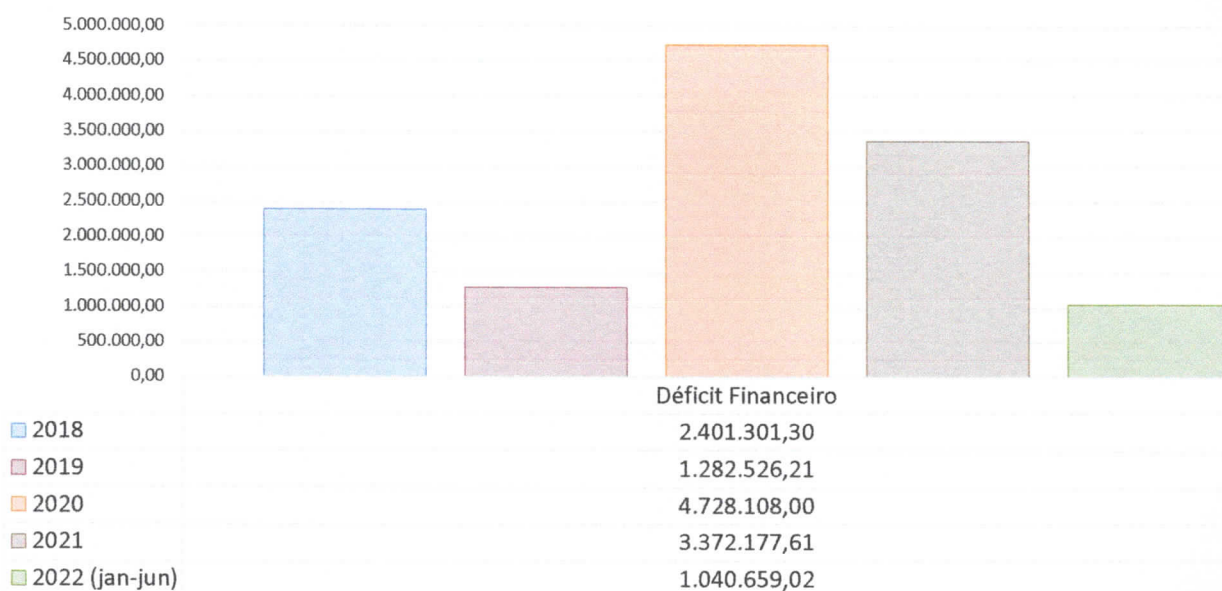
R\$ 18.506.516,73



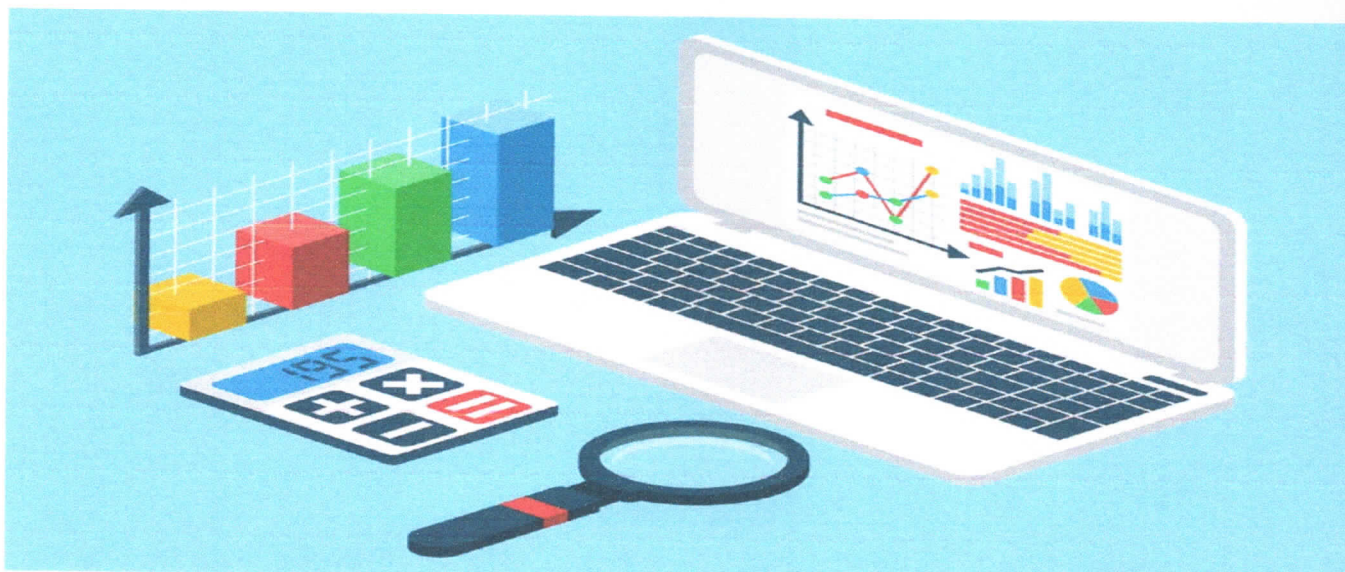
# Contribuições x Folha dos Inativos



# Contribuições x Folha dos Inativos



# 8- Despesas



Por lei, os gastos do IPMU somente podem compreender as seguintes Despesas:

1. Benefícios Previdenciários e
2. Administrativas, que são divididas em Despesas de Manutenção do Instituto e Despesas de Pessoal.

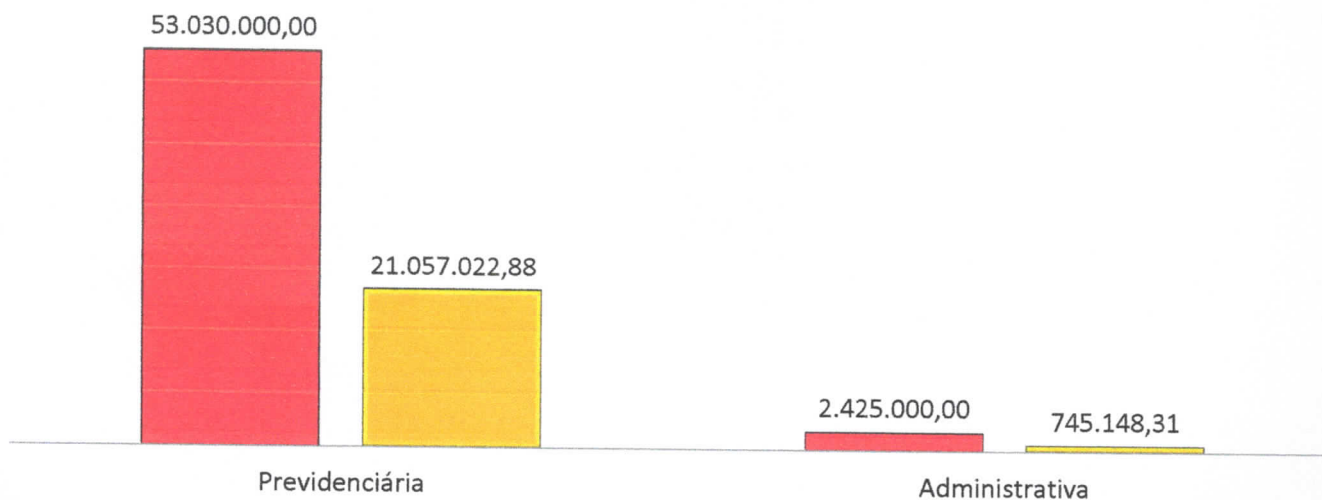
As “**Despesas Previdenciárias**” e as “**Despesas Administrativas**” no período de jan/jun foram de **R\$ 21.802.171,19**. As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente.



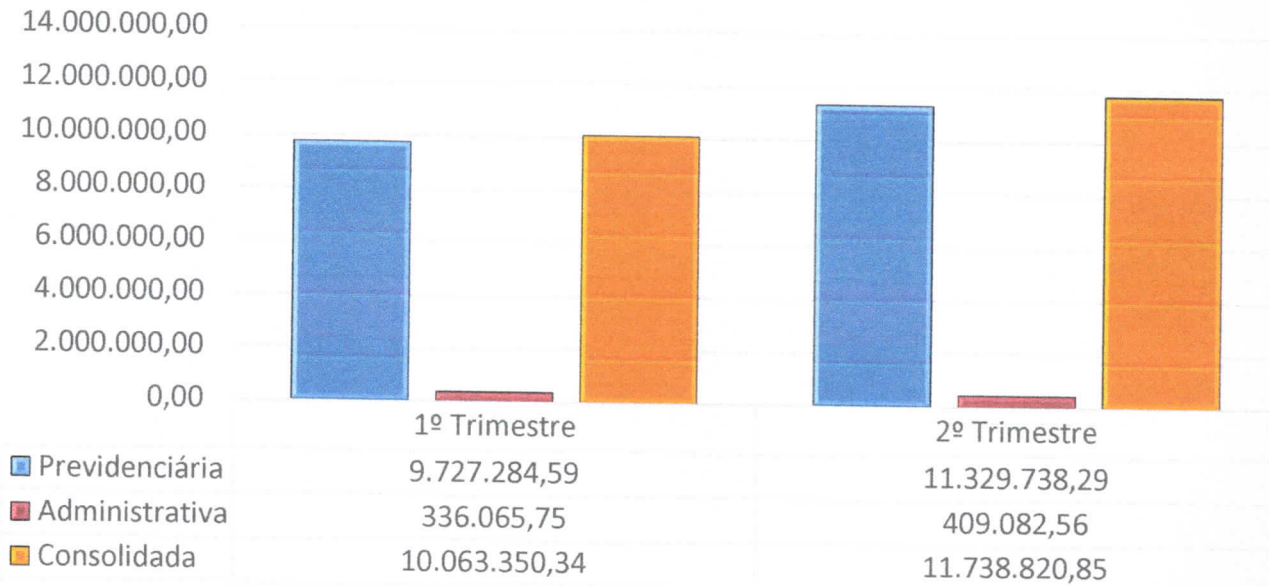


## DESPESAS

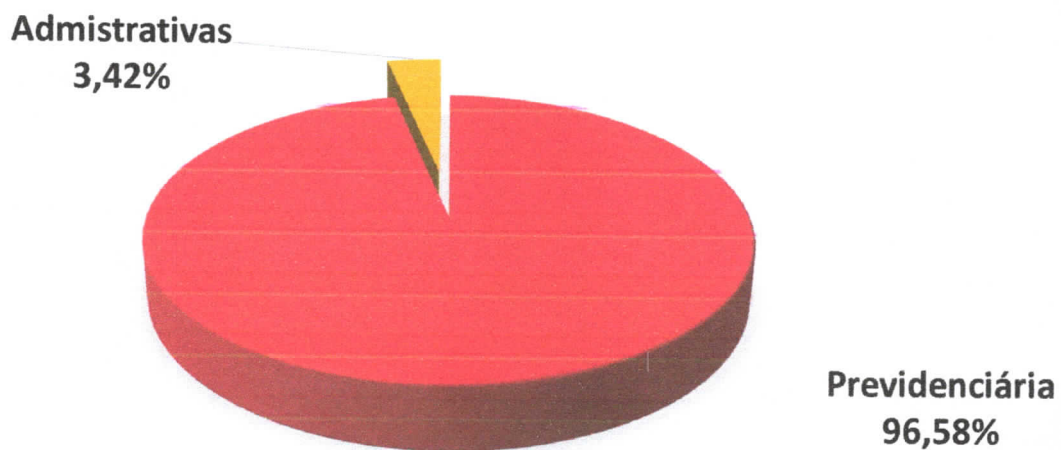
■ Orçamento ■ janeiro/junho



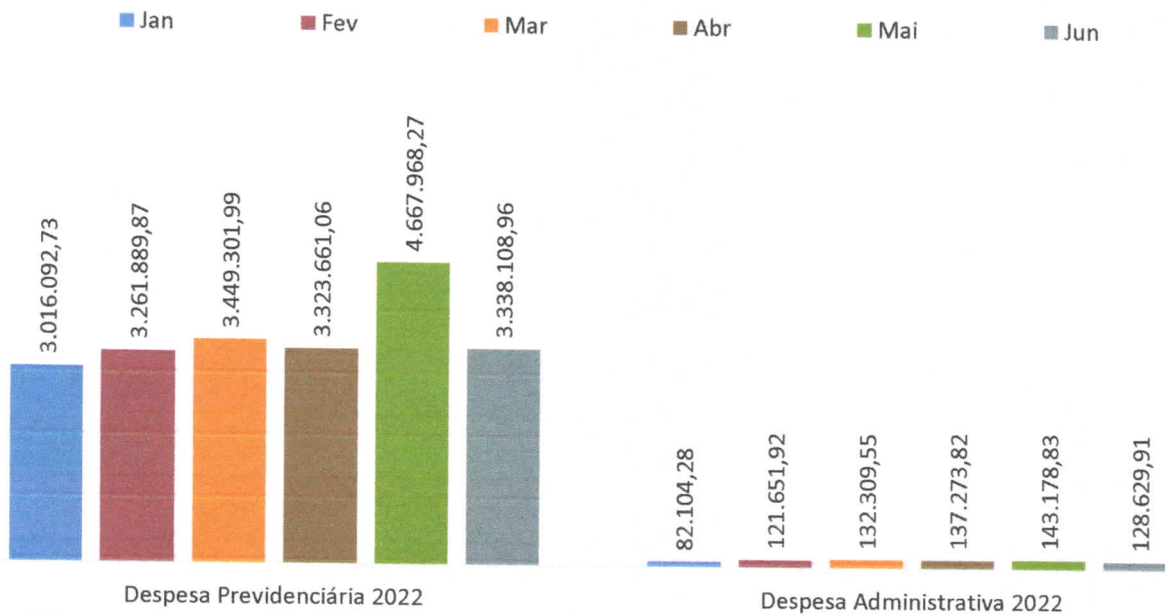
## DESPEASAS



## DESPEASAS



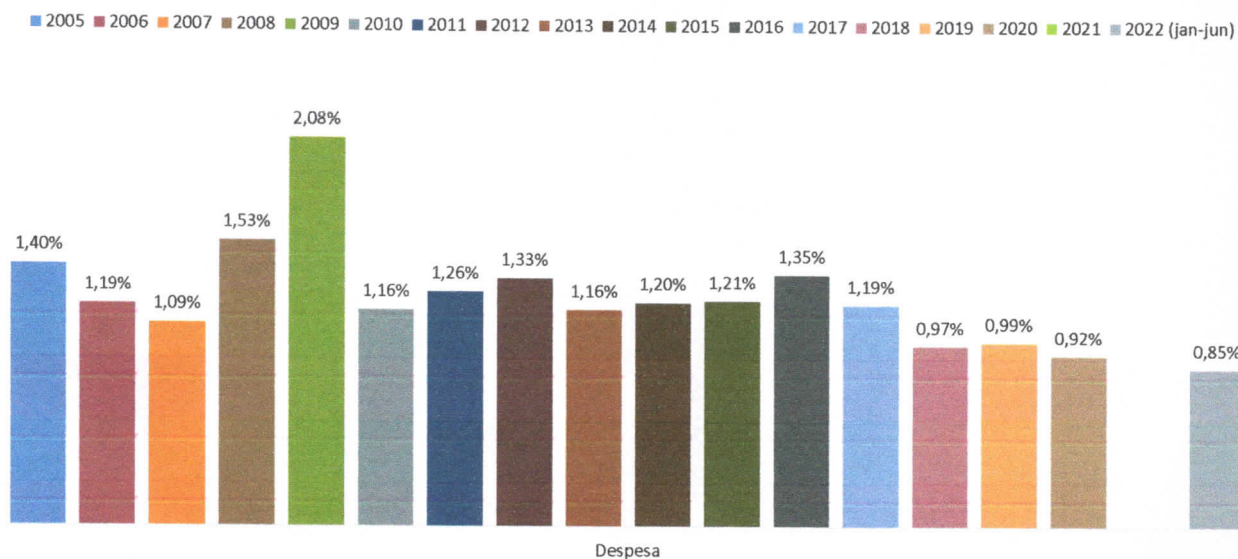
## DESPESAS



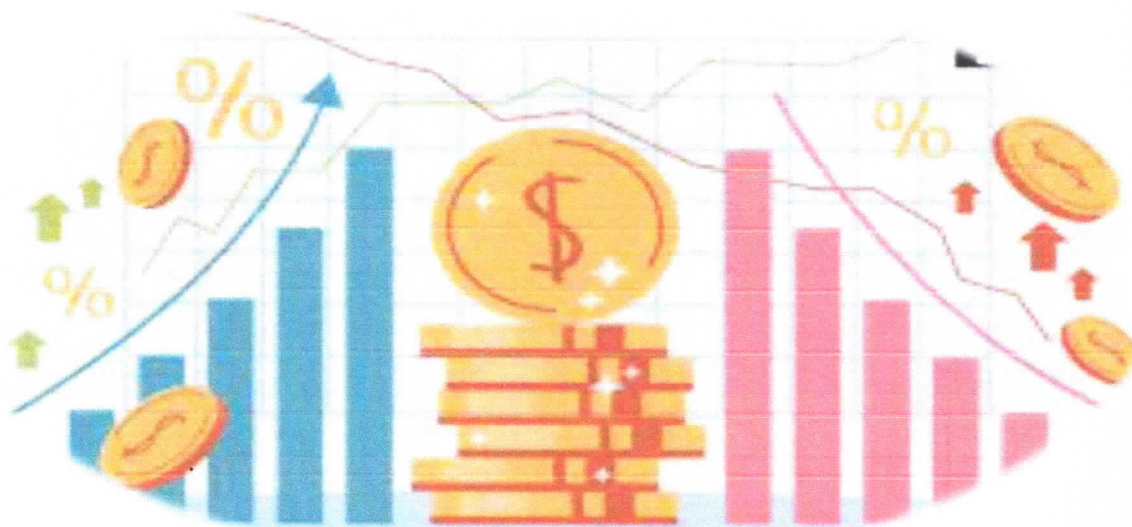
## Despesa Administrativa



## DESPESAS ADMINISTRATIVA



## 9- Receitas



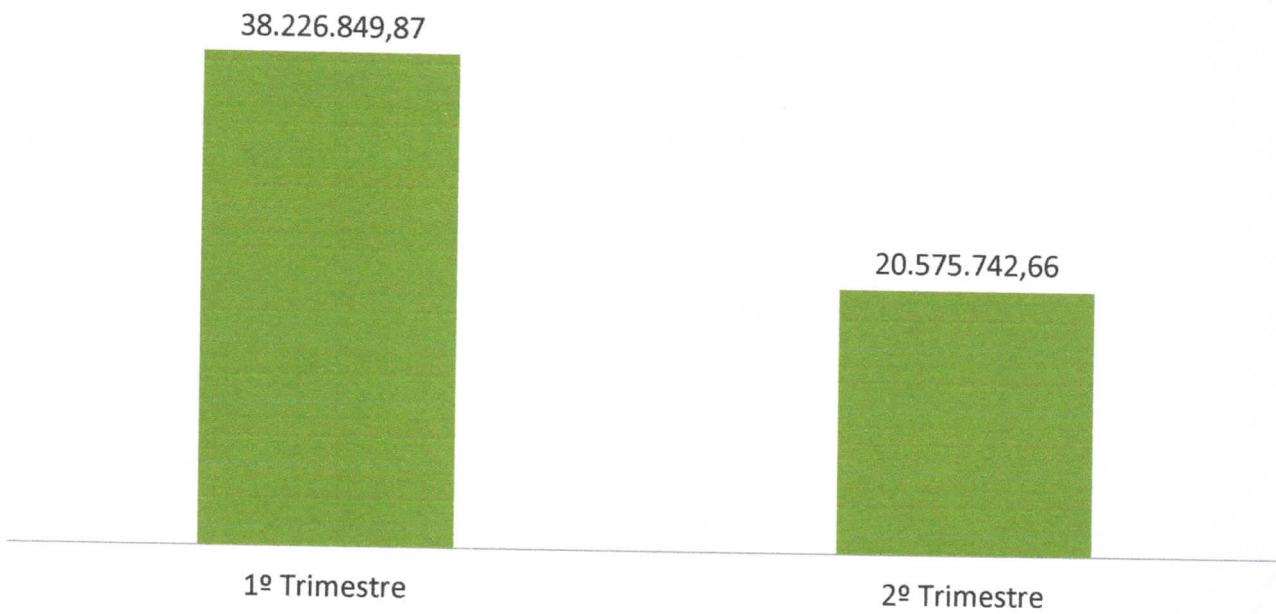
✓ **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO:** São provenientes da alíquota de contribuição dos segurados que é de 14% da base de contribuição (folha de pagamento) e da contribuição patronal, que corresponde a 19,25% (16,25% alíquota normal + 5,00% cobertura do déficit atuarial) sobre a mesma base, paga pelos entes municipais (Prefeitura, Câmara e IPMU).

✓ **RECEITAS PATRIMONIAIS:** Provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras, mais a valorização dos investimentos em ativos de renda fixa e renda variável, aplicados conforme determina a Política de Investimentos do IPMU, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 44462/21 e o Decreto Municipal nº 7796/2021 o orçamento do IPMU para o exercício de 2022 estimou as “Receitas” e fixou as “Despesas”.

A execução orçamentária e financeira não apresentou nenhuma anormalidade, obedecendo às regras da legislação vigente. O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido. Os recolhimentos se deram por parte patronal, servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, sendo classificados pelas entidades (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU) na forma e nos prazos previstos.

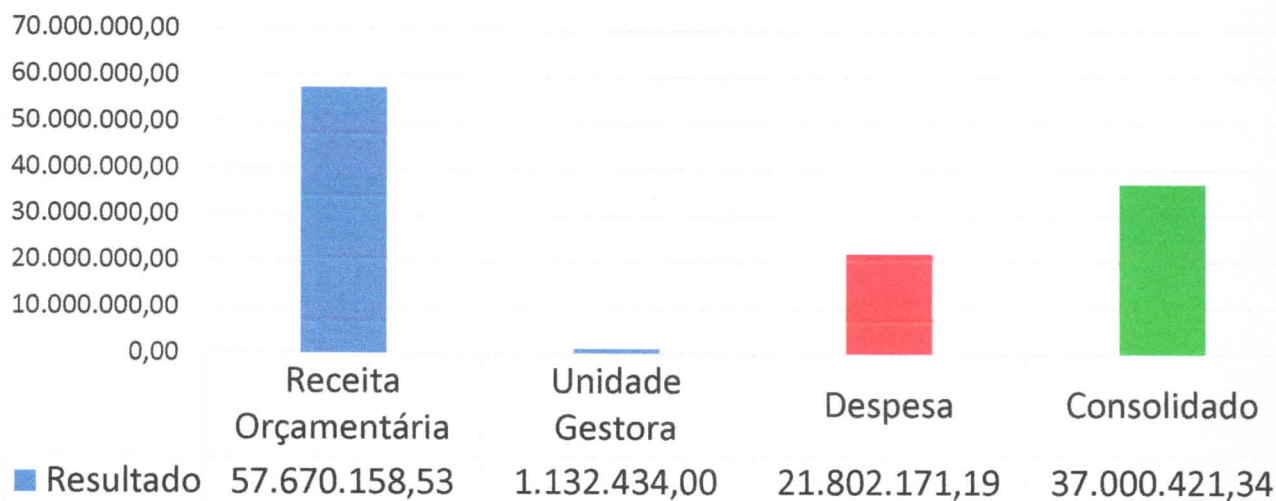
■ Receita + Unidade Gestora



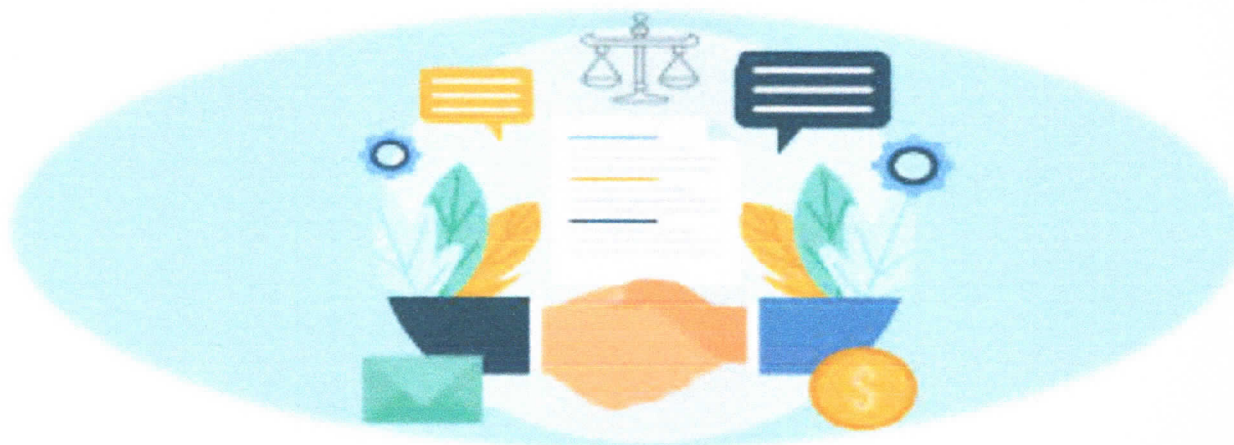
No encerramento do 2º Trimestre, as “Receitas Orçamentárias” foram de R\$ **57.670.158,53** (cinquenta e sete milhões seiscientos e setenta mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). O “Repasso da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Ubatuba” folha dos aposentados e pensionistas de **R\$ 1.132.434,00** (um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais).



Confrontando a “RECEITA ORÇAMENTÁRIA”, “UNIDADE GESTORA ÚNICA PMU” e a “DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “Superávit Financeiro” de **R\$ 37.000.421,34** (trinta e sete milhões quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).



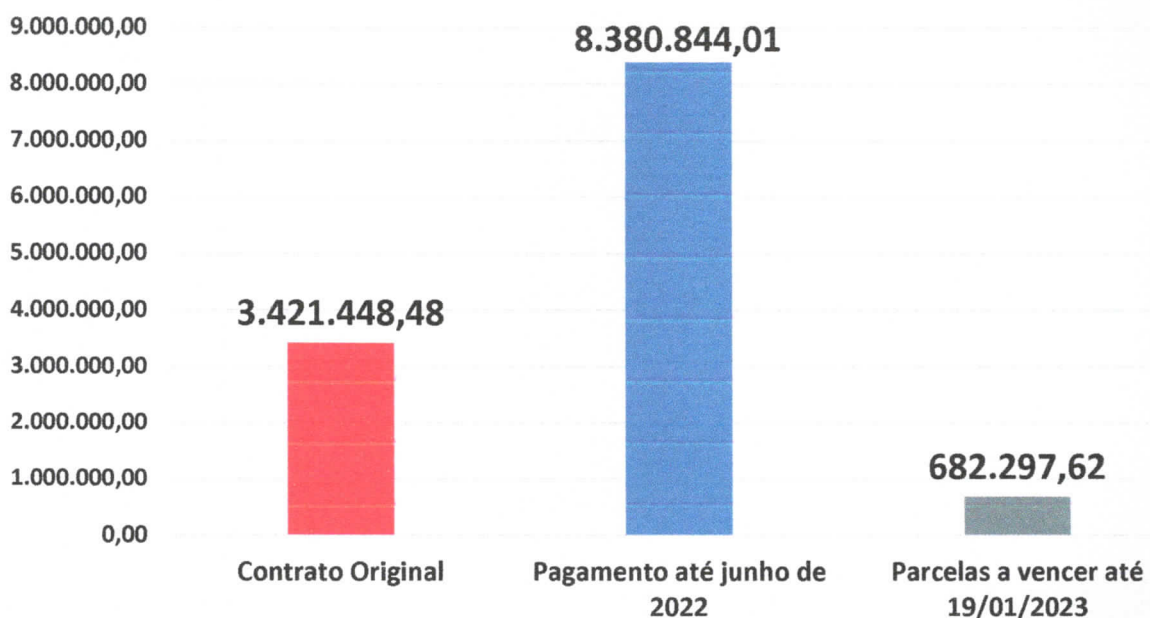
## 10- Acompanhamento do Acordo de Parcelamento



**Termo de Acordo nº 014/2004**, entre a PMU x IPMU em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162/2002 e da Lei Municipal nº 2.466/2003.

- o valor dos débitos, apurado através do Processo Administrativo nº IPMU/028/02: **R\$ 3.421.448,48** corrigidos até o mês de dezembro de 2003;
- o valor apurado foi dividido em **228 parcelas** mensais consecutivas, sendo a 1º parcela de **R\$ 16.448,48** e as demais de **R\$ 15.000,00**
- reajuste variação do **IGP-M + juros de 6%a.a.**
- prazo: **20/01/ 2004** até **19/01/2023**.

## Acordo de Parcelamento





## II- Compensação Previdenciária



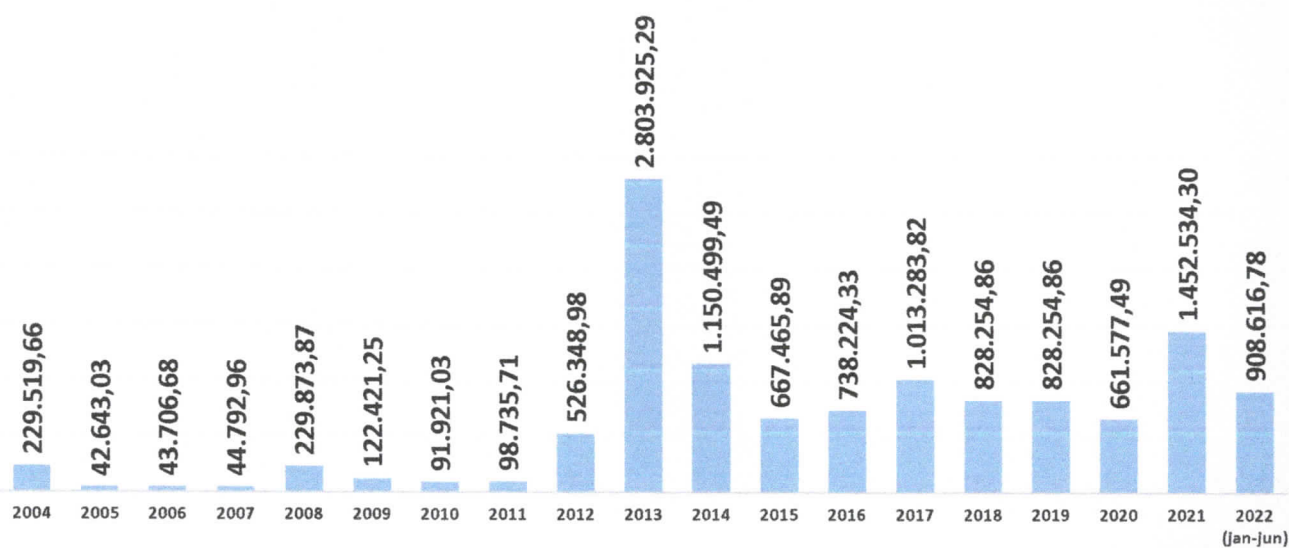
### Compensação Previdenciária

No encerramento do exercício de 2021, 100 processos de compensação previdenciária estavam ativos, repasse mensal de **R\$ 71.02906**, para uma “**Folha de Benefícios**” de **R\$ 250.164,66**.

Diferença de **R\$ 186.959,83 custeados pelo IPMU**.

No período 04 processos de compensação previdenciária são repassados pelo IPMU, com valor mensal de **R\$ 677,70**.

## Compensação Previdenciária: acompanhamento dos valores recebidos



## 12- RESULTADO DOS INVESTIMENTOS (Política de Investimentos)



Anualmente, o IPMU elabora sua **Política de Investimentos** para o exercício conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional :

- elaborada pelo Comitê de Investimentos,
- aprovada pelo Conselho de Administração e
- ratificada pelo Conselho Fiscal, Conforme legislação

**Plano de Investimentos com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial.**

A administração de risco na carteira de investimentos do IPMU tem como objetivo a transparência, busca pela aderência às política de investimentos e conformidade à legislação. A correta mensuração e controle do risco é ponto fundamental no processo de gestão dos investimentos, buscando pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com a meta atuarial.

Os relatórios de análise da carteira de investimentos do IPMU (extrato consolidado dos ativos, enquadramento da carteira, rentabilidade por ativo em períodos fechados, ganhos financeiros, disponibilidade financeira, alocação por estratégia, alocação por indexadores, alocação por gestor, rentabilidade da carteira, evolução da rentabilidade, análise de risco x retorno, análise dos fundos e ativos, rentabilidade x meta atuarial) estão disponíveis no do site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br).

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU se reúne ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que se faz necessário para tomada de deliberações que sejam urgentes e prementes, com todo cuidado para não negligenciar sua atuação.

Dessa forma, as principais deliberações estão descritas nas Atas e Relatórios Gerenciais dispostas no Portal do IPMU: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br).

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/aci-2022/>

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/df-2022/>

## Deliberações do Comitê de Investimentos

The screenshot shows the website interface for IPMU. The main heading is "Deliberações do Comitê de Investimentos". Below it, there is a navigation menu with options like "Informações", "Instituto", "Financeiro", "Legislação", "Transparência", "Benefícios", "Calendário", "Boas Práticas", and "Contatos". The "Financeiro" section is active, displaying a list of documents. The list includes items such as "Balancete da Despesa", "Balancete da Receita", "Boletim de Caixa", "Credenciamento", "Demonstrativo Financeiro", "Demonstrativos Contábeis", "Política de Investimentos", "Regulamentação", and "Janeiro (Loteação)", "Janeiro (DAIR)", "Janeiro (Fluxo de Caixa)", and "Janeiro (Risco Retorno)". Each item has a date (mostly 2022), a size (e.g., 1.1 MIB, 42.4 MIB), and a file type (pdf). There are also buttons for "Pesquisar" and "Exportar Dados" (CSV, Excel, PDF, etc.).

ANO	REI	TAMANHO	TIPO
2022	PV Demonstrativo Financeiro	1.1 MIB	pdf
2022	Demonstrativos Contábeis	42.4 MIB	pdf
2022	Política de Investimentos	111.3 KIB	pdf
2022	Regulamentação	613.0 KIB	pdf
2022	01/ Janeiro (Loteação)	1.3 MIB	pdf
2022	01/ Janeiro (DAIR)	134.5 KIB	pdf
2022	01/ Janeiro (Fluxo de Caixa)		
2022	01/ Janeiro (Risco Retorno)		

## Evolução dos Investimentos

A evolução dos investimentos do IPMU dos últimos meses reflete a desvalorização acentuada no primeiro trimestre de 2020, com alguns períodos de recuperação, desde o ano de 2020, resultado devido à volatilidade dos mercados financeiros em decorrência do Coronavírus.

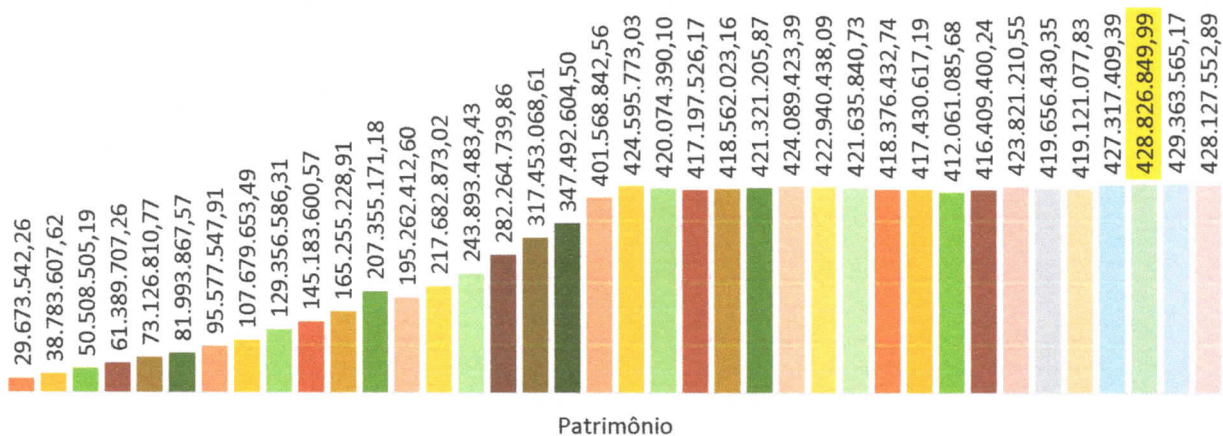
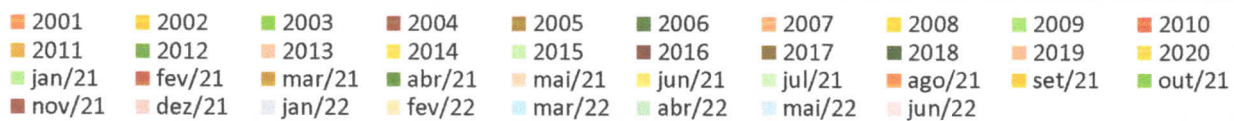
O ano de 2021 não foi favorável aos investimentos, devido à continuidade das incertezas na recuperação das economias (externa e doméstica) em decorrência da Covid-19 e no cenário doméstico as perspectivas de controle fiscal.



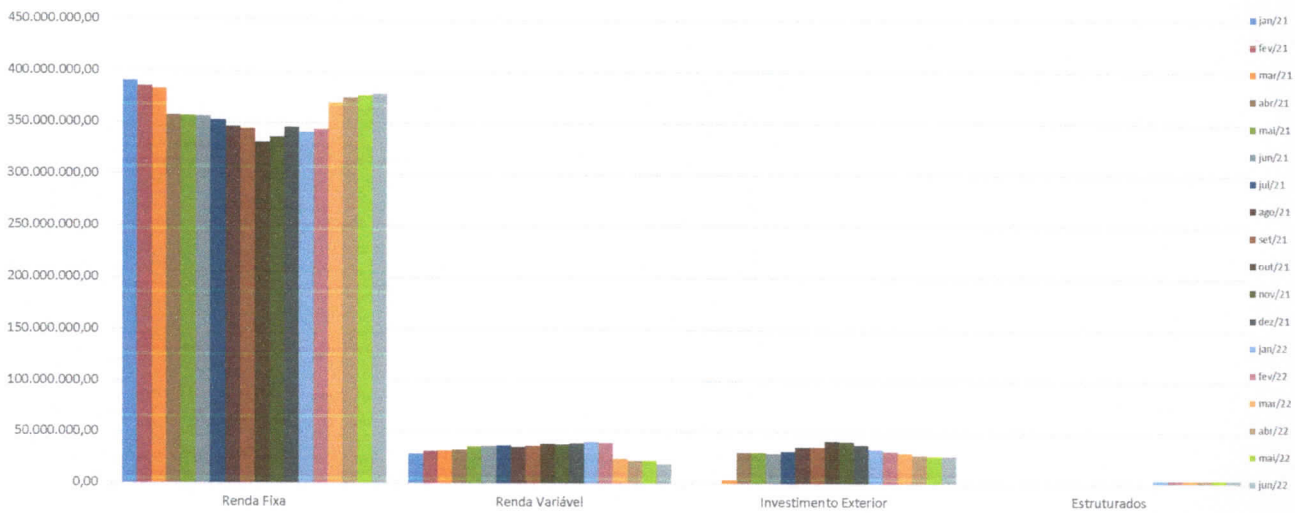
A evolução dos investimentos do IPMU dos últimos meses reflete a desvalorização acentuada no primeiro trimestre de 2020, com alguns períodos de recuperação, desde o ano de 2020, resultado devido à volatilidade dos mercados financeiros em decorrência do Coronavírus.

O ano de 2021 não foi favorável aos investimentos, devido à continuidade das incertezas na recuperação das economias (externa e doméstica) em decorrência da Covid-19 e no cenário doméstico as perspectivas de controle fiscal.

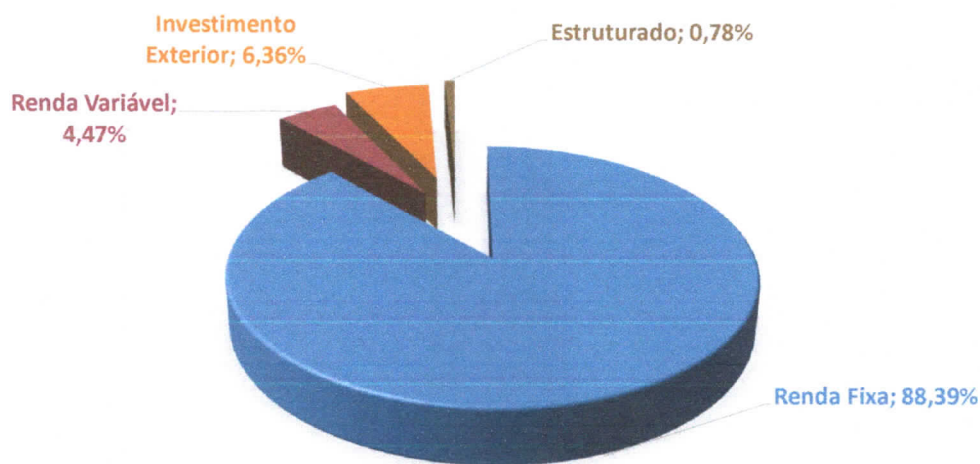
O ano de 2022 inicia com retração nos investimentos, reflexo da grande volatilidade dos mercados financeiros. De acordo com os analistas, existe a possibilidade de haver novos períodos de retração no patrimônio do IPMU, reproduzindo a volatilidade dos mercados, considerando que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, principalmente os que apresentam vértices mais longos. Com a diversificação nos ativos que compõem os investimentos do IPMU, as retrações poderão ser menores, com a possibilidade de rápida recuperação, mesmo que de forma gradual.



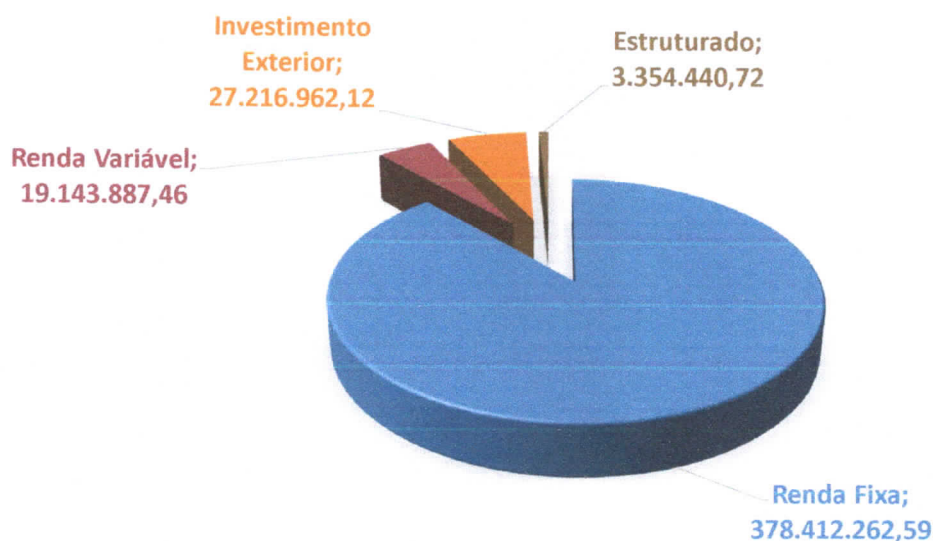
A composição da carteira de investimentos do IPMU no encerramento do mês atende aos requisitos previstos em Lei e cumpre a Política Anual de Investimentos – PAI 2022, elaborada pelos membros do Comitê de Investimentos, aprovada pelos membros do Conselho de Administração e ratificada pelos membros do Conselho Fiscal.



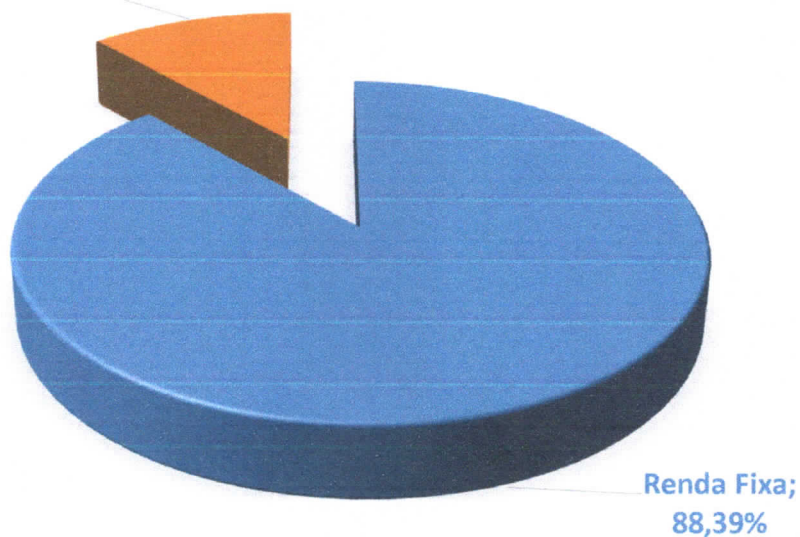
A carteira de investimentos do IPMU está segregada entre os segmentos de renda fixa (88,39%), renda variável (4,47%), alocação no investimento no exterior (6,36%) e fundos estruturados/multimercado (0,78%), dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010 e compatível com os requisitos estabelecidos na Política de Investimentos – PAI 2022.



A carteira de investimentos do IPMU está segregada entre os segmentos de renda fixa (88,39%), renda variável (4,47%), alocação no investimento no exterior (6,36%) e fundos estruturados/multimercado (0,78%), dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010 e compatível com os requisitos estabelecidos na Política de Investimentos – PAI 2022.



Renda Variável + Exterior; 11,61%



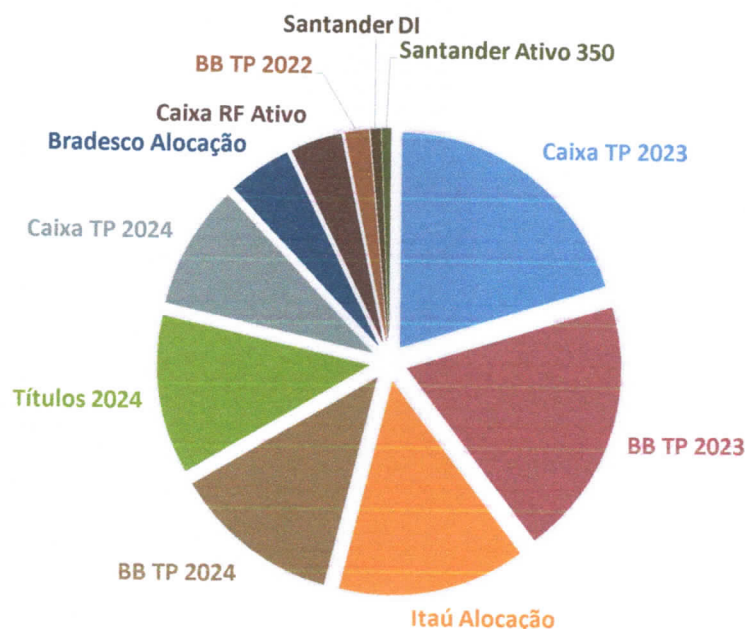


Os investimentos do IPMU demonstram uma “**gestão moderada**”, com exposição em fundos compostos por 100% títulos públicos, diversificados em vértices de curto, médio e longo prazo.

Os investimentos em **Renda Fixa** estão diversificados, com concentração em maior volume em “IPCA” seguido de “IMA-B Total”. De forma geral, apresentando resultados compatíveis com o desempenho do mercado.

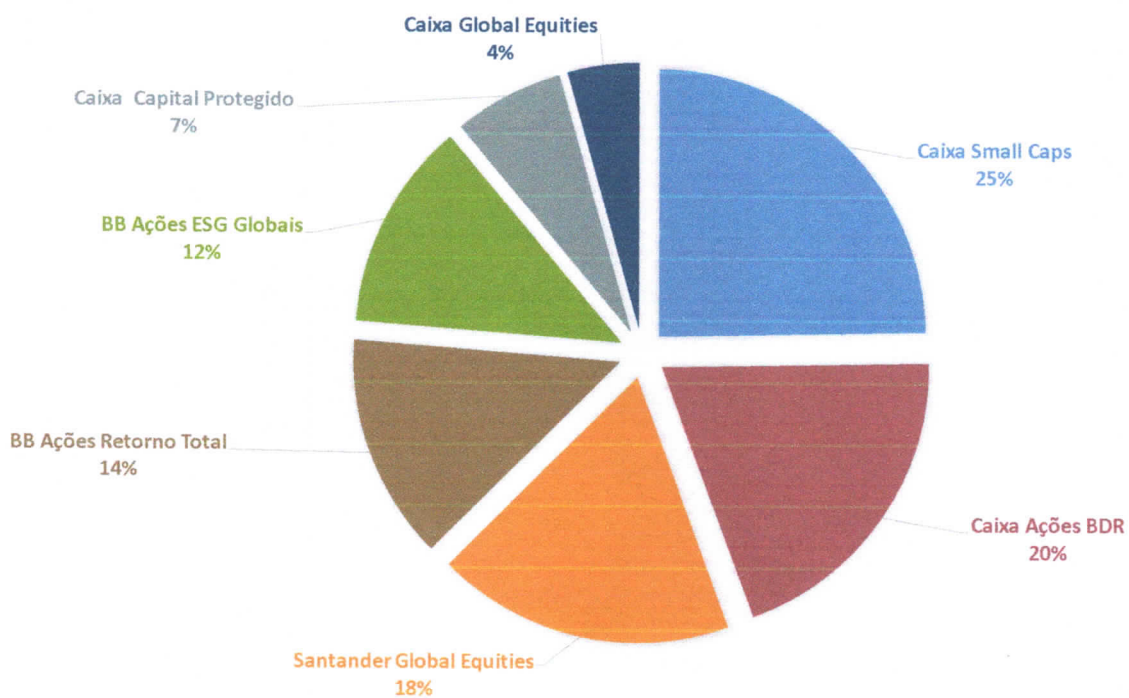
A maioria dos fundos de **Renda Fixa** (11 fundos) da carteira de investimentos do IPMU são fundos “renda fixa ativa”, onde o gestor pode atuar de forma mais abrangente, comprando e vendendo títulos públicos ou privados dos mais variados vértices. O Comitê de Investimentos tem acompanhado de perto o desempenho desses fundos, de forma que aquele que apresente melhor desempenho receba novos aportes, enquanto aqueles que apresentem desempenho ruim sejam alvo de resgates.

Ordem	Fundo de Renda Fixa	CNPJ	Resolução 4963/2021	% PL
1	BB Previdenciário RF TP 2022	24.117.278/0001-01	Artigo 7º I B	100%
2	BB Previdenciário RF TP 2023	15.486.093/0001-83	Artigo 7º I B	100%
3	BB Previdenciário RF TP 2024	44.345.590/0001-60	Artigo 7º I B	100%
4	Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	Artigo 7º III A	60%
5	Caixa Brasil TP 2023	44.683.378/0001-02	Artigo 7º I B	100%
6	Caixa Brasil TP 2024	20.139.595/0001-78	Artigo 7º I B	100%
7	Caixa Brasil RF Ativo	35.536.532/0001-22	Artigo 7º III A	60%
8	Itaú Institucional Alocação Dinâmica	21.838.150/0001-49	Artigo 7º I B	100%
9	Santander RF Referenciado DI Institucional Premium (150)	02.224.354/0001-45	Artigo 7º III A	60%
10	Santander Ativo Renda Fixa (350)	26.507.132/0001-06	Artigo 7º III A	60%
11	Carteira de Títulos Públicos 2024		Artigo 7º I A	100%



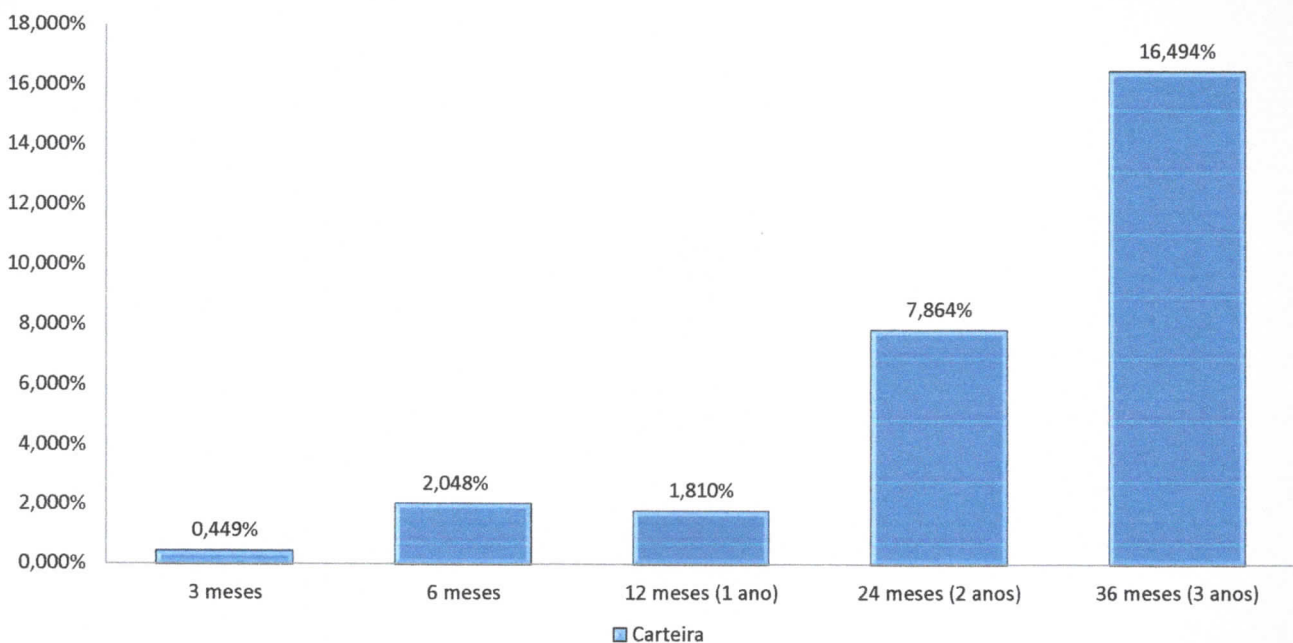
Os investimentos em **Renda Variável** (7 fundos) estão distribuídos em "Small Caps", "BDR" e "Estruturados/Multimercado". A aplicação neste segmento de investimentos vem evoluindo ao longo dos anos, pensando em um horizonte de médio e longo prazo, estratégia adotada pelo Comitê de Investimentos, elevou a aplicação no segmento de **0,00%** do PL em 2019 para **7,18%** do PL no final de 2020, para **18,44%** do PL no final de 2021, e encerrou o mês em **18,00%**. Já em 2022 diante da grande volatilidade do mercado, a estratégia adotada pelo Comitê de Investimentos foi de diminuir a exposição neste segmento, fechando o mês em **11,61%**.

Ordem	Fundos Renda Variável	CNPJ	Resolução	% PL
1	BB Retorno Total FIC Ações	09.005.805/0001-00	4963/2021 Artigo 8º I	30%
2	BB Ações ESG Globais	22.632.237/0001-28	Artigo 9º III	10%
3	Caixa FI Ações Small Caps	15.154.220/0001-47	Artigo 8º I	30%
4	Caixa FIC FIM Multigestor Global Equities IE	39.528.038/0001-77	Artigo 9º II	10%
5	Caixa Ações BDR Nível I	17.502.937/0001-68	Artigo 9º III	10%
6	Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores	44.683.343/0001-73	Artigo 10º I	10%
7	Santander Global Equiteis Dólar Master	17.804.792/0001-50	Artigo 9º II	10%

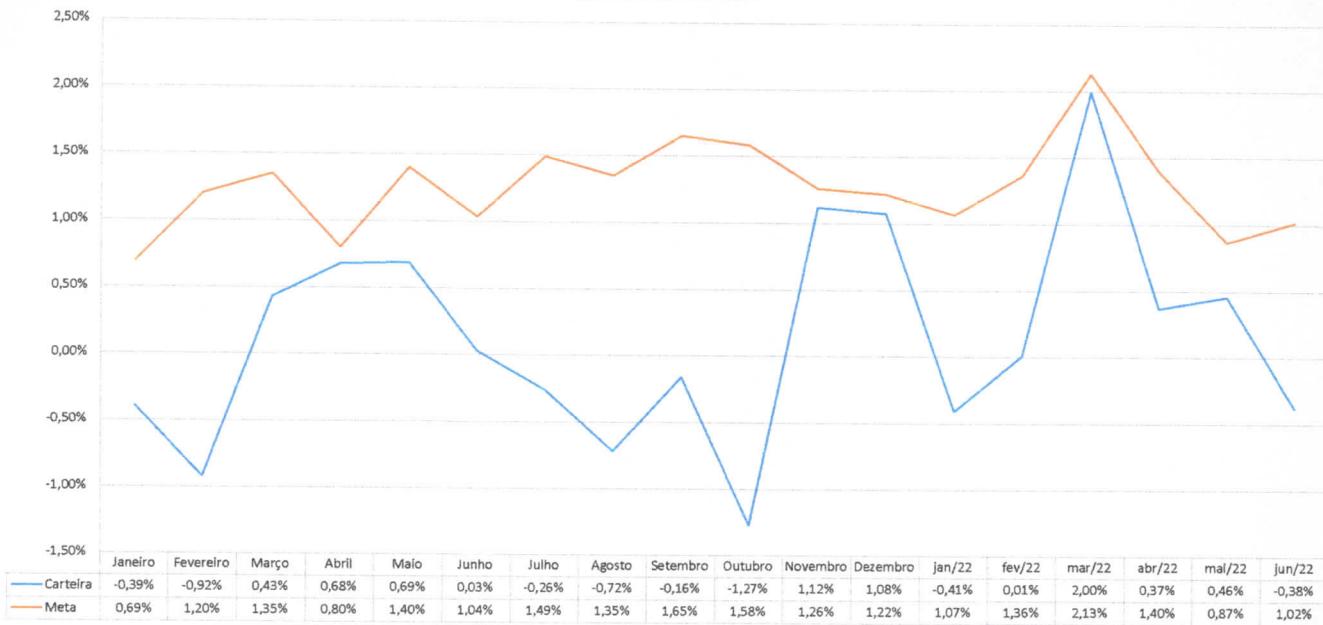


O retorno acumulado na carteira de investimentos do IPMU em 2020 não superou a “meta atuarial” devido as conjunturas dos mercados financeiros que foram fortemente afetados pela pandemia do Covid 19. Esta situação permaneceu em 2021. Em 2022, a rentabilidade nominal da “carteira de investimentos” no meses de **jan/22 (-0,41%)**, **fev/22 (0,01%)**, **mar/22 (2,00%)**, **abr/22 (0,37%)**, **maio/22 (0,46%)**, **junho (-0,38%)** e **2022 (2,46%)**, foram de percentuais muito inferiores em relação a “meta atuarial” do período de (INPC + 4,85% a.a) **8,10%** refletindo a grande volatilidade do mercado financeiro, em especial nos investimentos no exterior.

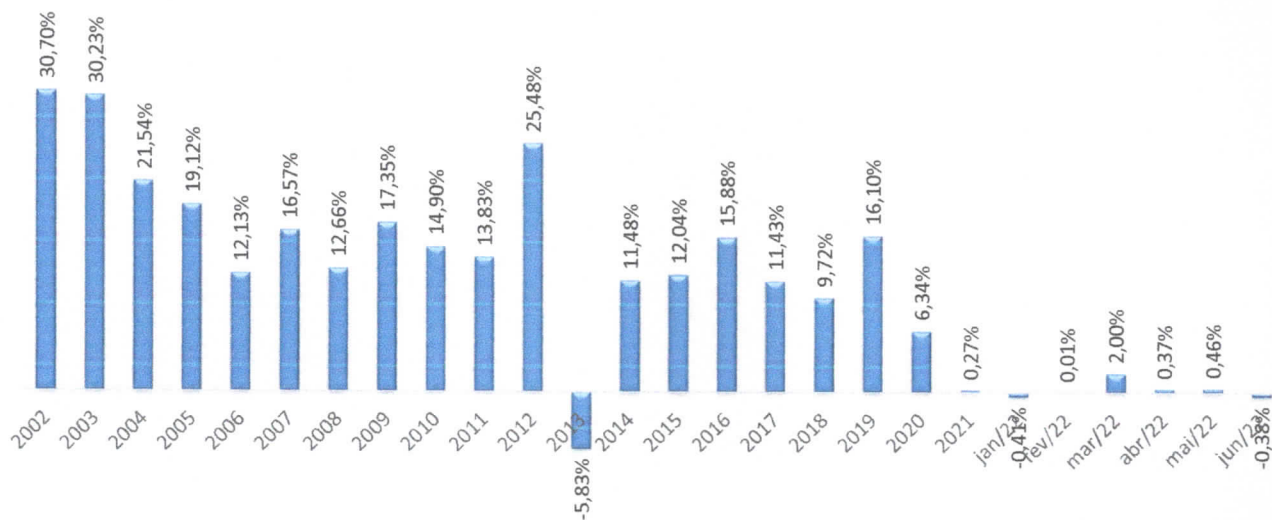
Desde 2020 vivemos momentos de grande volatilidade causada por uma crise sanitária, que reflete na economia, diante das incertezas quanto ao fim da pandemia. Com dificuldade de estabelecimento de expectativas confiáveis, os prêmios de riscos tendem a crescer e os mercados ficam com fortes volatilidades. No Brasil tem fatores/aspectos com forte influência sobre os mercados: situação das contas públicas, questões políticas, questões fiscais, continuidade de auxílios emergenciais, crescimento da inflação e a postura de autoridade monetária do Banco Central.

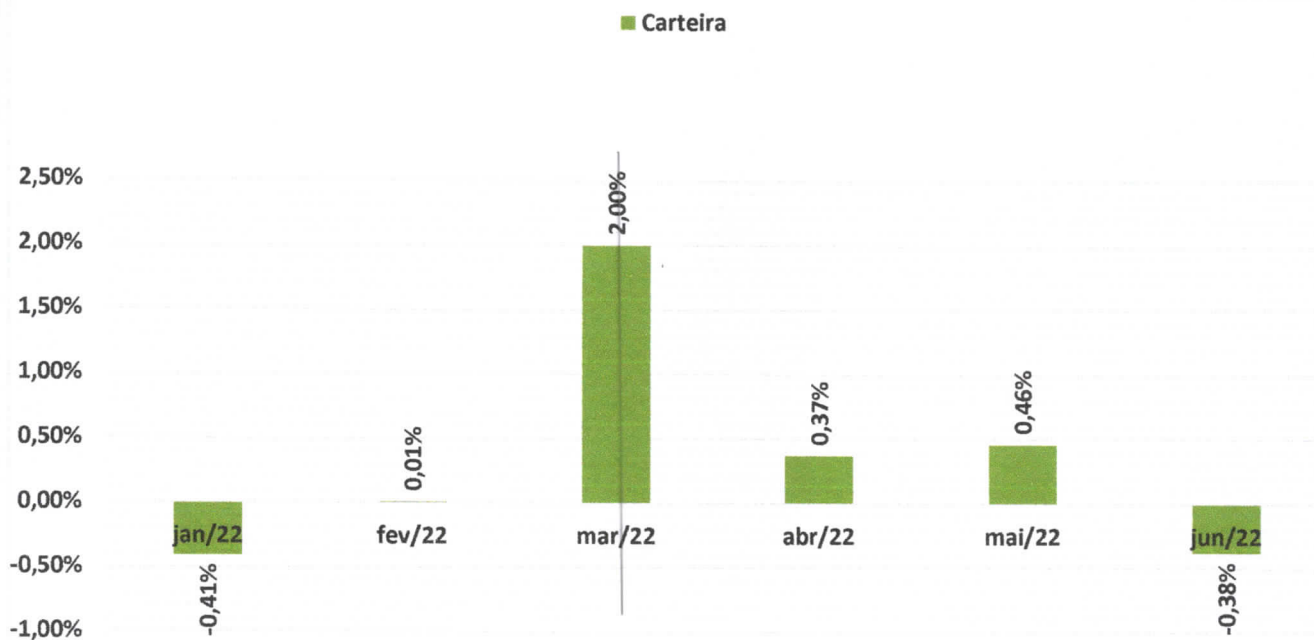


### Carteira de Investimentos

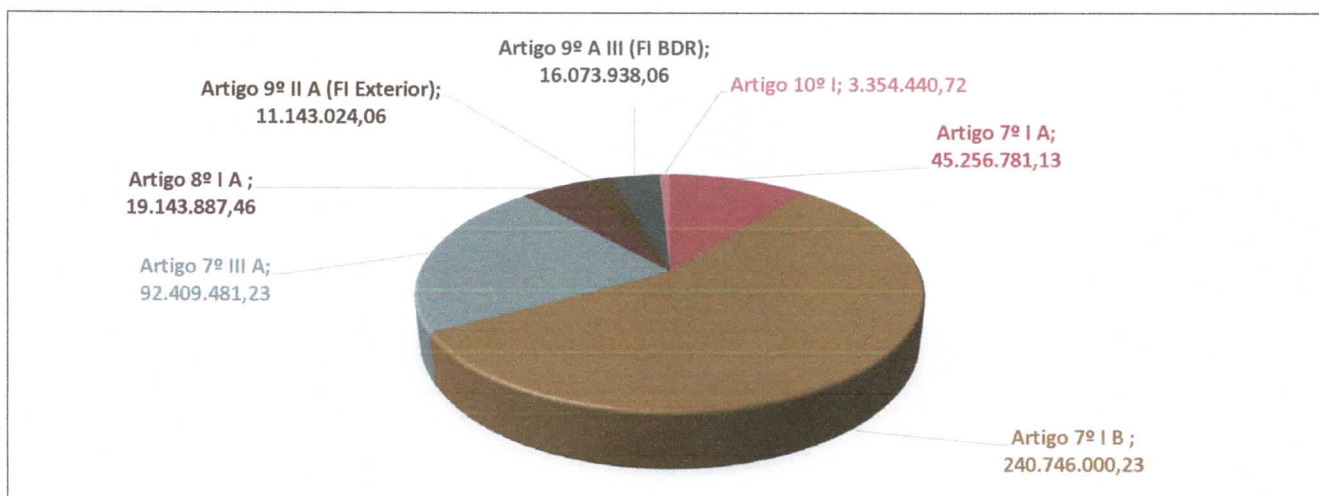


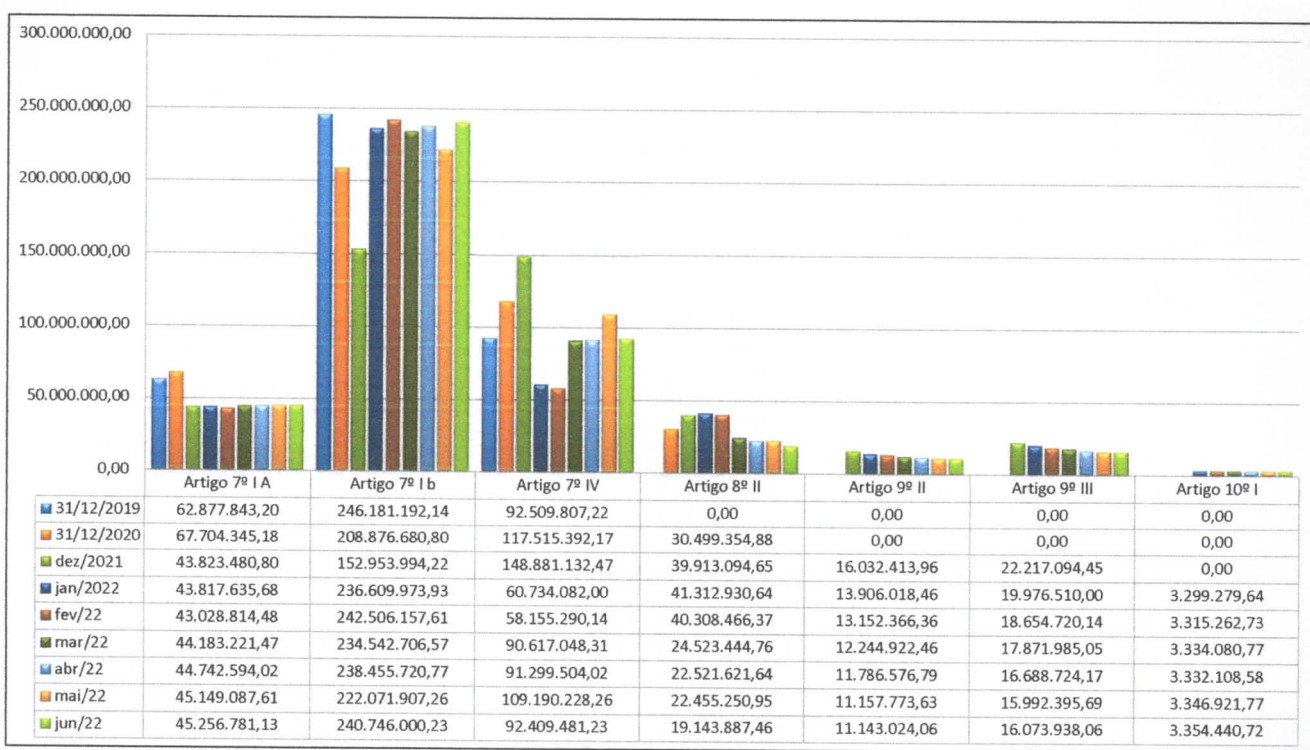
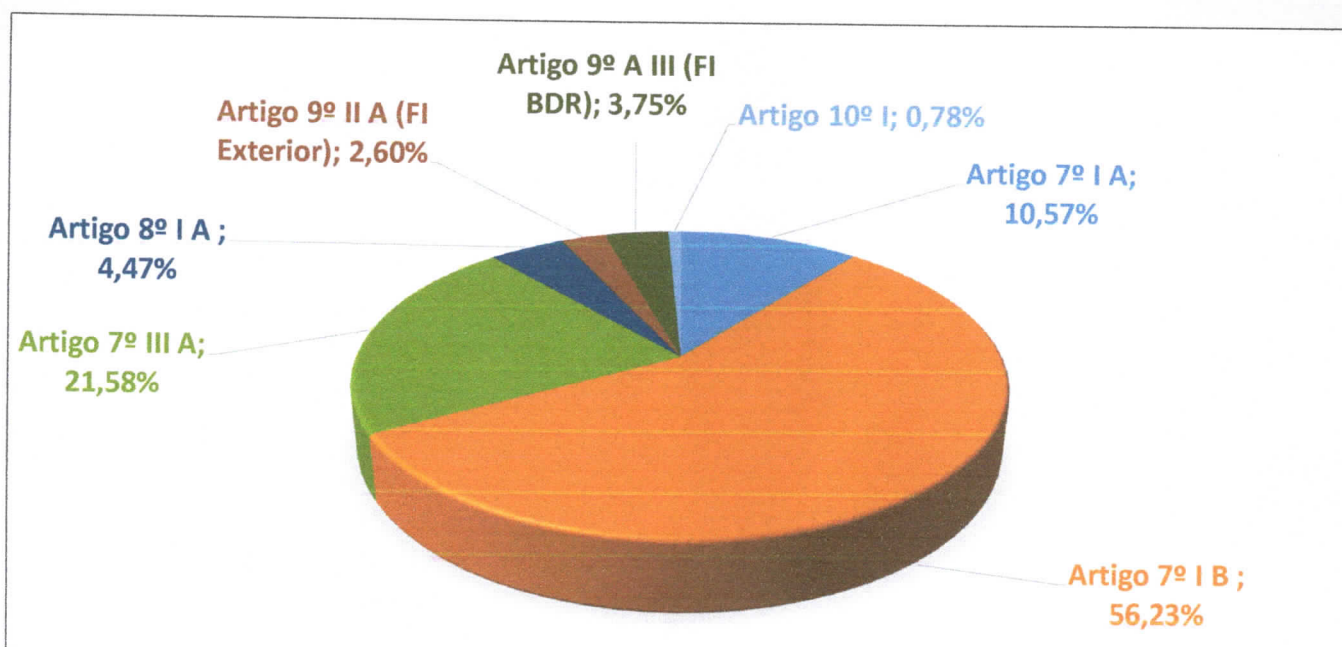
### Carteira





Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução Conselho Monetário Nacional.





## APLICAÇÃO POR GESTOR

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os **10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima** – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador:

[https://www.anbima.com.br/en\\_us/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm](https://www.anbima.com.br/en_us/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm).

No exercício de 2022 não foi credenciado nenhum gestor. Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IPMU estão contidas no site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) e pode ser acessada para verificação dos formulários e datas de credenciamento.

The screenshot displays the website of the Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU). The page is titled 'Credenciamento' and features a navigation menu with options like 'Informações', 'Instituto', 'Financeiro', 'Legislação', 'Transparência', 'Benefícios', 'Calendário', 'Boas Práticas', and 'Contatos'. The main content area is titled 'Regulamento Interno de Credenciamento de Instituições Financeiras' and includes the following text:

Amparo Legal: Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519/2011, Portaria MPS/GM nº 170/2012 e Portaria nº 440/2013

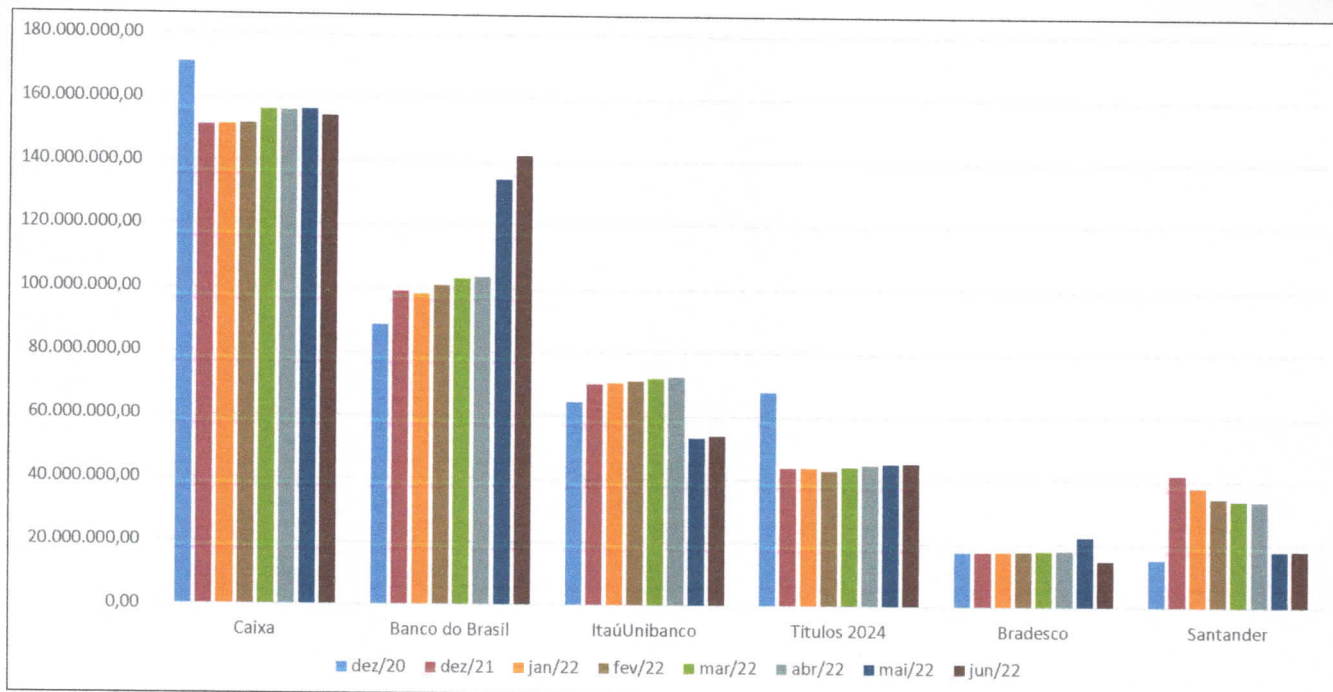
Objetivo: Regulamentar a aplicação das condutas que dispõem sobre o credenciamento de Instituição Financeira, sem qualquer exclusividade, para receber recursos financeiros do IPMU.

Condições de Credenciamento: Por intermédio da Diretoria Executiva, quando oportuno e após deliberação do Conselho de Administração, será aberto prazo e forma de procedimento para credenciamento de Instituição Financeira.

At the bottom of the page, there are three tabs: 'Instituição Financeira', 'Fundos de Investimentos', and 'Documentos'. A 'FALE CONOSCO' button is visible, along with a 'Pesquisa de Satisfação' widget and a 'Translate' button.







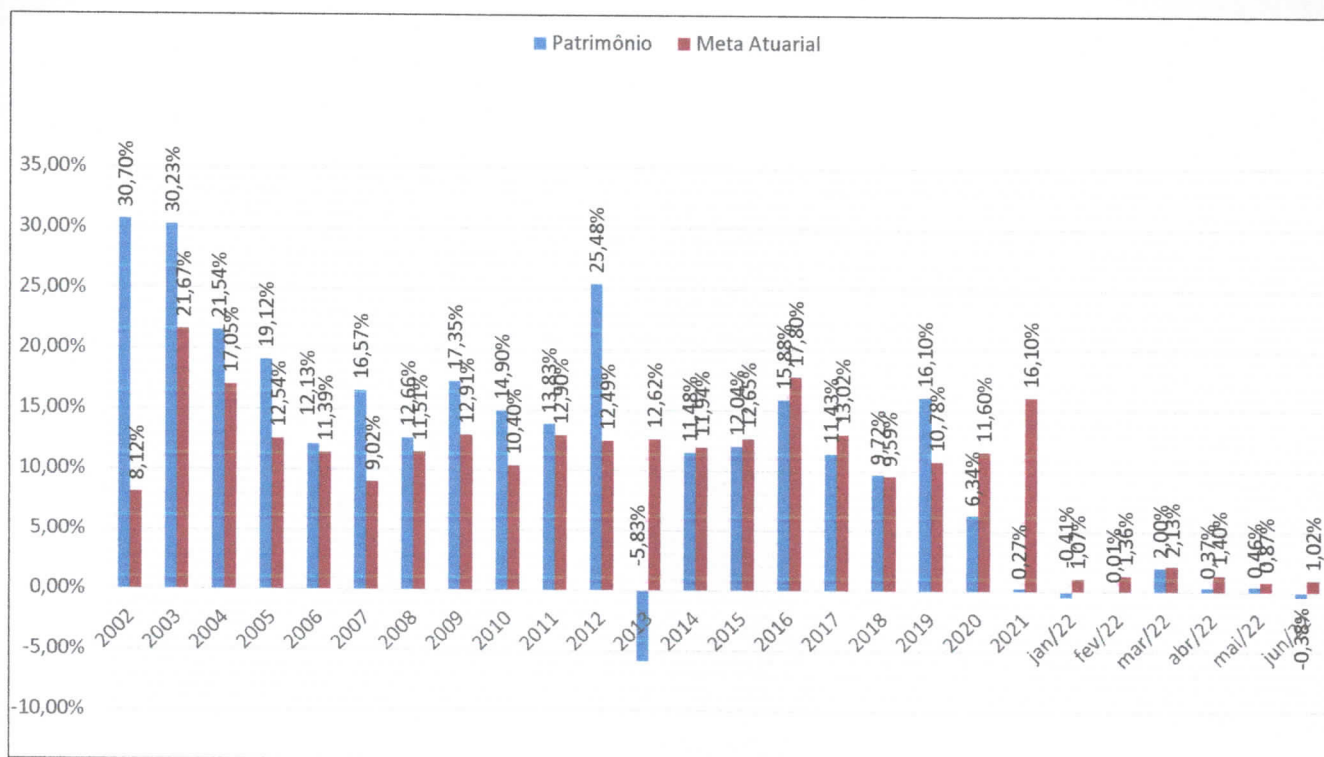
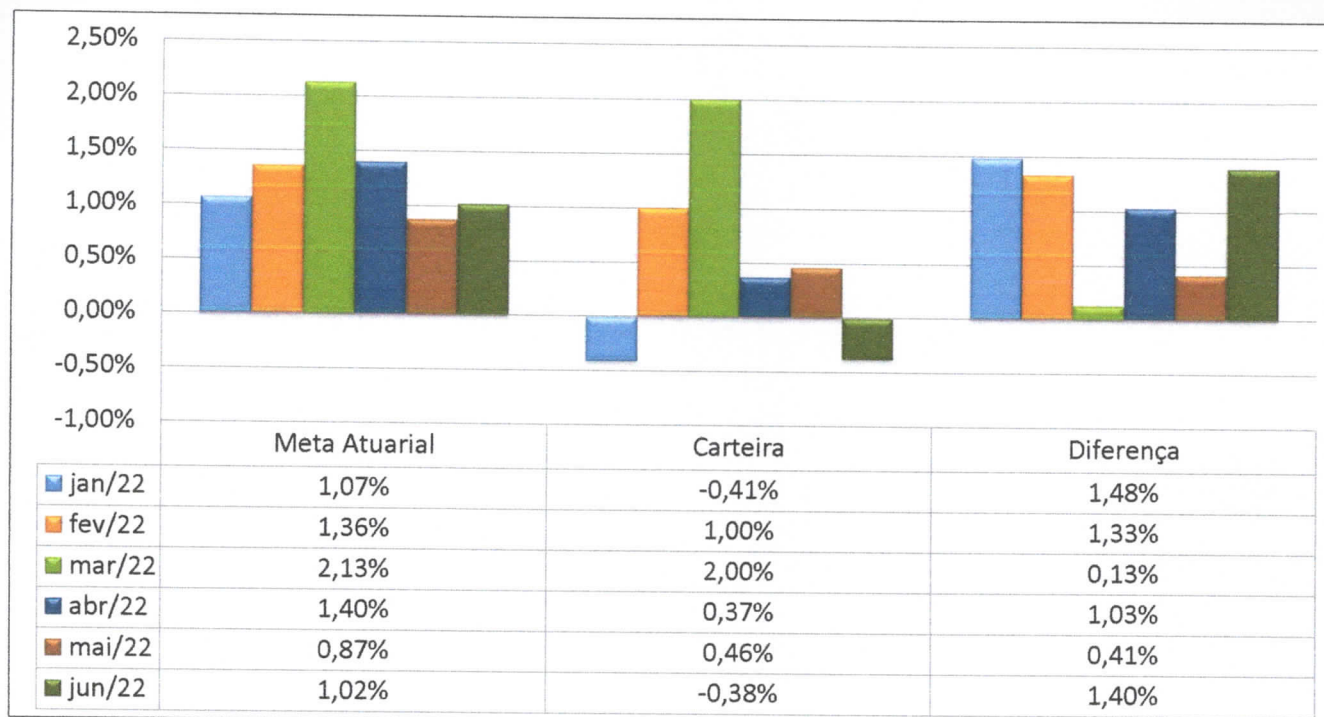
## Meta Atuarial

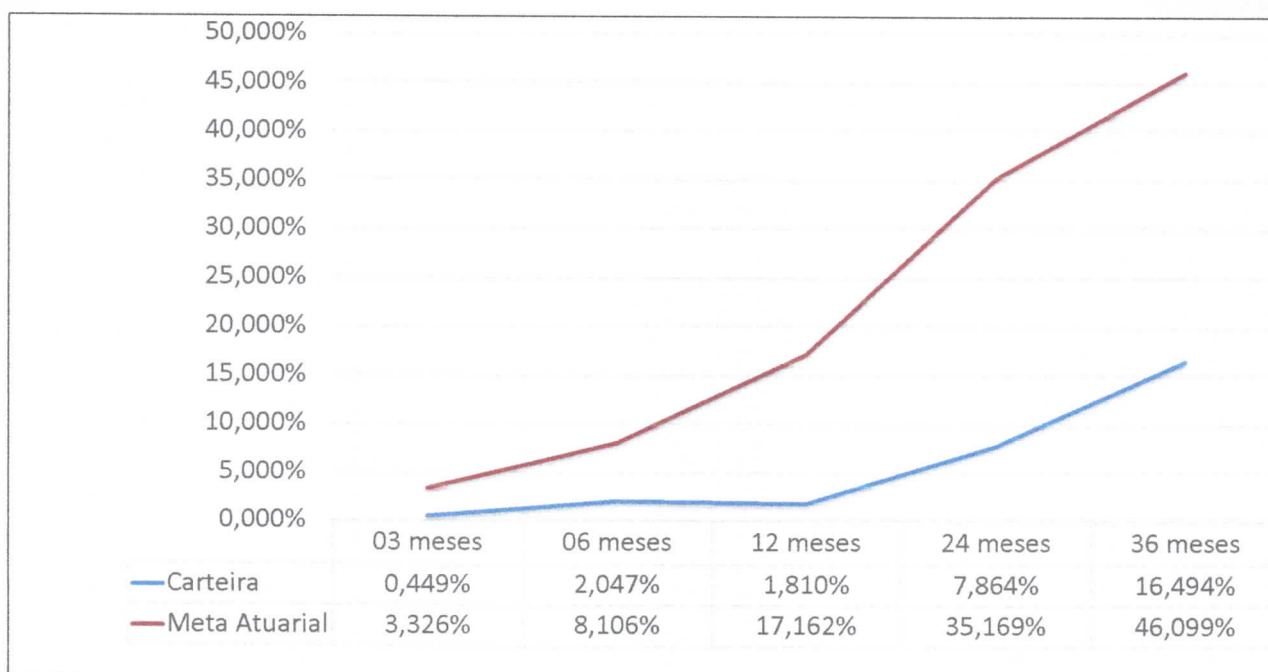
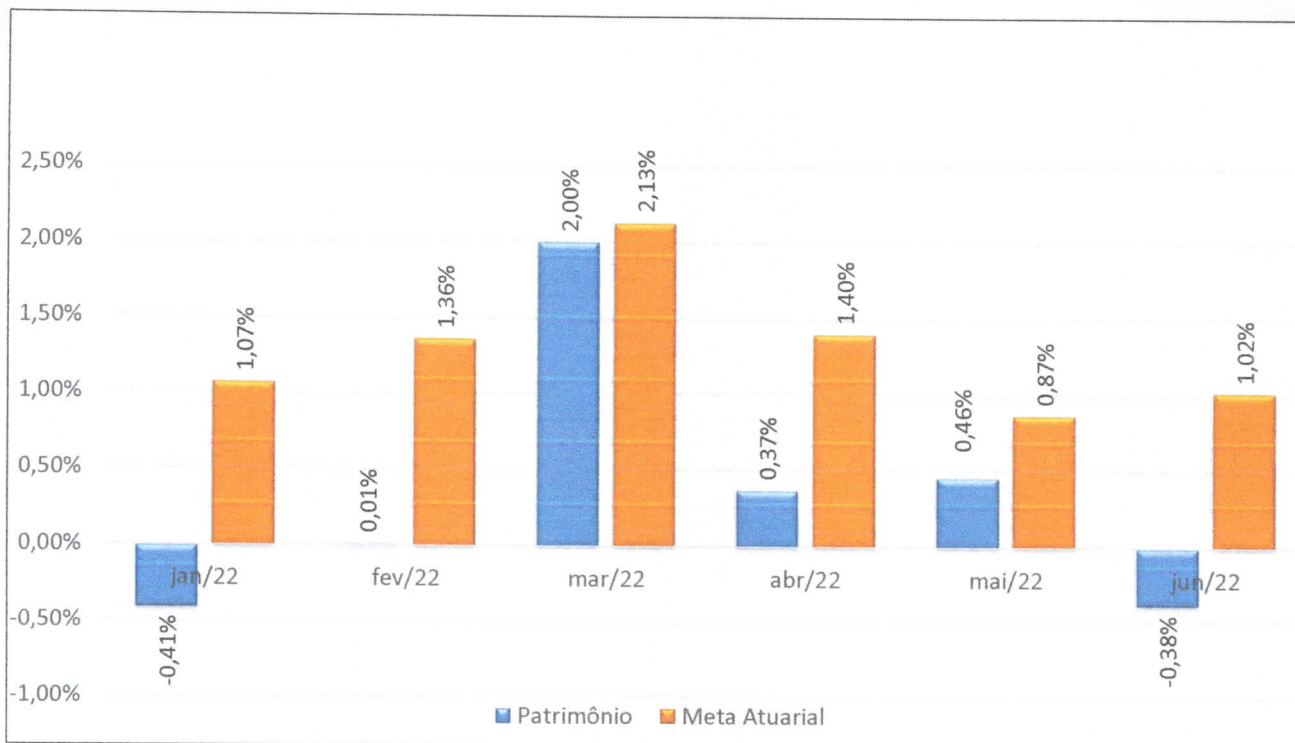
Quantos milhões de reais são necessários para garantir as aposentadorias de cerca de 2.850 segurados e as devidas pensões a seus familiares no longo prazo?

Esse montante é obtido por meio do cálculo atuarial e é através dele que, também, é **definida a meta de rentabilidade** a ser alcançada pelo Instituto, todos os anos.

Alcançar essa Meta é fundamental para o equilíbrio financeiro e atuarial do IPMU. Ter um Instituto equilibrado significa ter meios suficientes para cumprir com os compromissos futuros de todos os servidores. E esse é um dos nossos principais objetivos:

**Alcançar a Meta Atuarial, através de uma gestão responsável dos recursos previdenciários no longo prazo, para garantir o pagamento dos benefícios a todos os servidores que fazem parte do plano previdenciário do IPMU**





# 12- AVALIAÇÃO ATUARIAL



**Avaliação Atuarial** é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o **objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários** para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

### Avaliação Atuarial

Verifica a **evolução das receitas e despesas do RPPS no presente e futuro anualmente** (Lei Federal 9.717/98)

### Equilíbrio Financeiro

As receitas previdenciárias normais superam as despesas com benefícios **no ano**

### Equilíbrio Atuarial

As contribuições previdenciárias **presentes e futuras** são suficientes para cobrir o custo dos benefícios concedidos e a conceder no futuro (75 anos)

Tanto o **equilíbrio financeiro quanto o atuarial são previstos no art. 40, caput, da Constituição Federal**, que estabelece a observância dos requisitos e critérios do equilíbrio financeiro e atuarial.

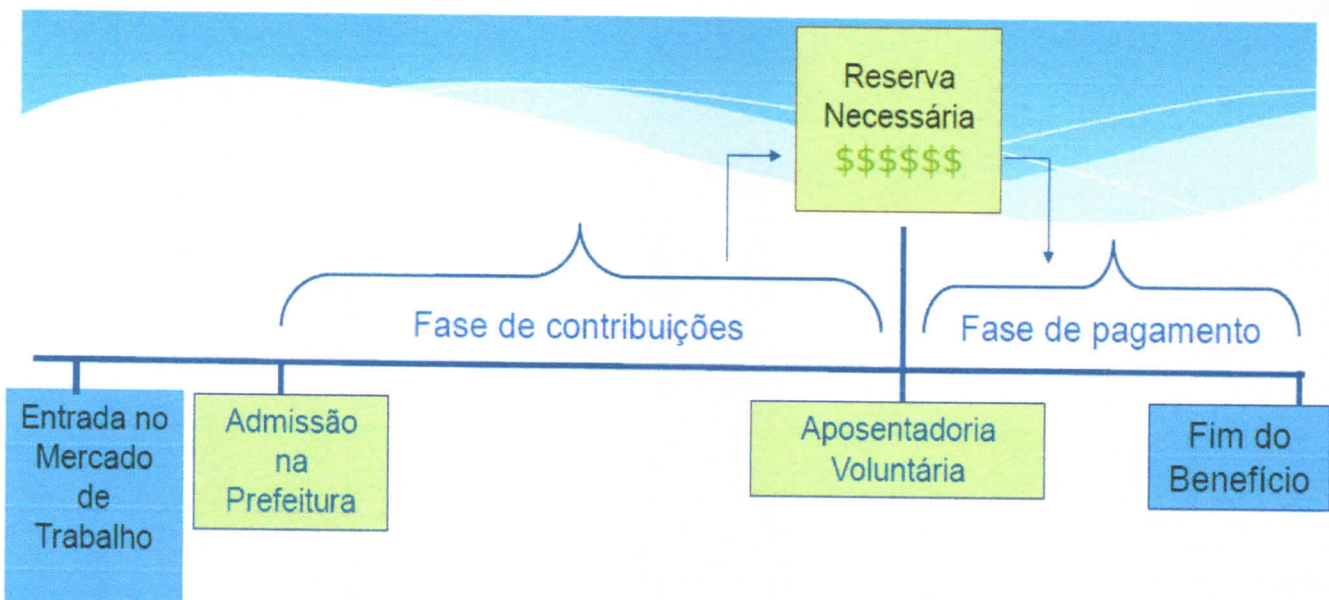
### Art. 40 da Constituição Federal:

“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá **caráter contributivo e solidário**, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).”

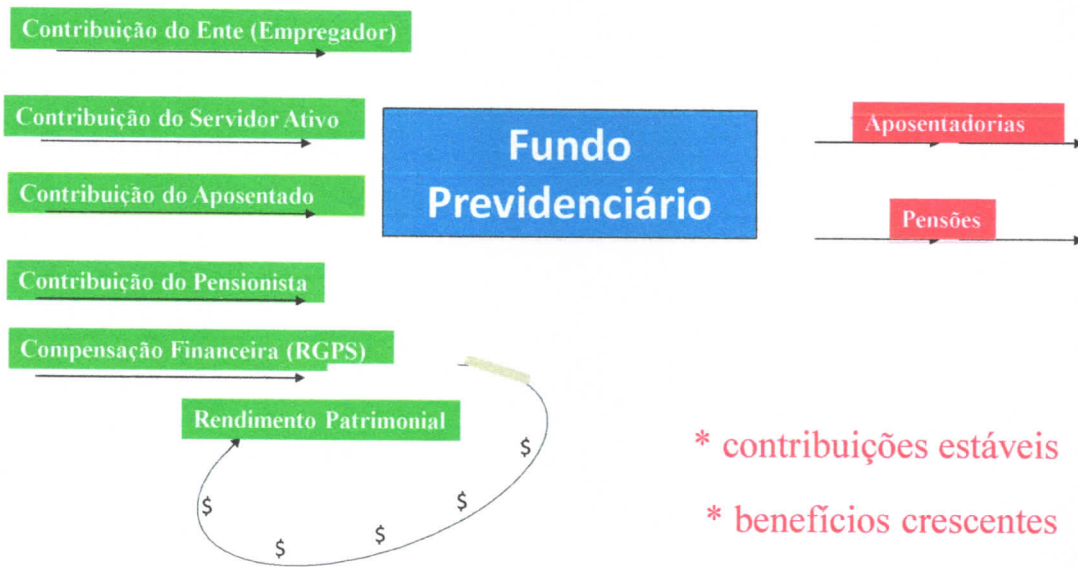
## Pilares do Cálculo Atuarial

- ❑ **Base Legal:** Constituição Federal, Leis e Portarias;
- ❑ **Base Cadastral:** Nome, idade do segurado, remuneração/proventos, quantidade de dependentes, data de posse, tempo de contribuição anterior, etc;
- ❑ **Base Técnica:** Fórmulas e Hipóteses Atuariais (Tábuas de Mortalidade).

**Plano de Custeio x Plano de Benefícios**  
As receitas previdenciárias são capazes de custear os benefícios no futuro próximo?



# AVALIAÇÃO ATUARIAL



## PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Base de **Dados** dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- Idade;
- Tempo de Contribuição;
- Ingresso no serviço público;
- Dependentes;
- Remuneração.

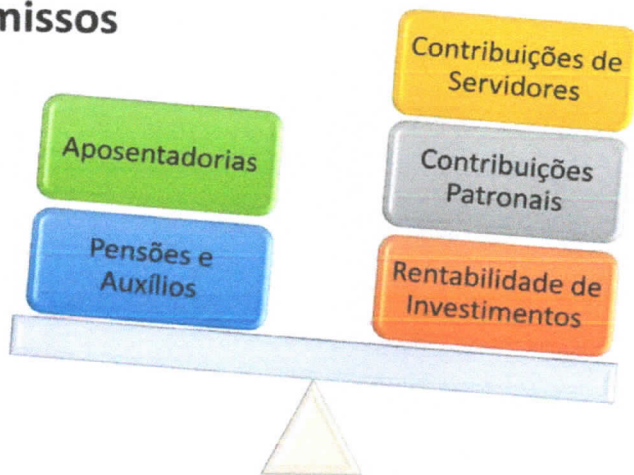
## RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Qual as alíquotas de contribuição (normal e suplementar) e o Patrimônio que o IPMU deveria praticar/ter em 2020 para custear as aposentadorias e pensões presentes e futuras (futuro=75anos)?



## EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - RPPS

### Compromissos



### Receitas

### DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial

Documento exclusivo de cada RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da Avaliação Atuarial.

### Avaliação Atuarial

É o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

### Déficit Técnico (ou atuarial)

Corresponde à **insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios** (aposentadoria e pensão). Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil.

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

De forma genérica, **até o momento das pessoas se aposentarem as suas contribuições precisariam estar aportadas**. Por isso os **planos devem ser analisados ano a ano para detectar os déficits**.

É preciso explicar que o **déficit atuarial é um sintoma do que está acontecendo com o plano**. Então, se meu plano está com déficit atuarial, vamos parar e fazer o equilíbrio técnico do plano.

O **déficit atuarial ainda é aquela luzinha amarela**, o problema maior é o **déficit financeiro**.

## Déficit atuarial pode ser causado por motivos conjunturais ou estruturais

### Problemas Conjunturais

Se tenho uma crise que não depende do plano, não tinha como ser prevista como por exemplo a crise de 2008 onde todo mundo teve problemas, isso pode gerar desequilíbrios no plano. Mas não foi só você que teve problemas, todo mundo teve problemas por causa dessa situação conjuntural.

### Problemas estruturais

Nesse caso a estrutura do plano pode ter coisas erradas. Ela está gerando benefícios maiores do que as contribuições. Se tenho um plano e concedo benefícios maiores do que posso pagar, ou então se o ente deixa de pagar e de dar respaldo financeiro, isso gera desequilíbrios estruturais no plano.

## Procedimento do Ente para a amortização do Déficit Atuarial?

No caso da **avaliação indicar déficit atuarial**, o artigo 18 da [Portaria MPS nº 403/2008](#) dispõe que deverá ser apresentado no **Parecer Atuarial um plano de amortização para o seu equacionamento.**

O plano de amortização deverá estabelecer um **prazo máximo de 35 anos** para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

**O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais**, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

## Resultado Técnico da Avaliação Atuarial

<table border="1"><tr><td>Patrimônio</td><td>Reserva Matemática</td></tr><tr><td></td><td><b>Superávit</b></td></tr></table>	Patrimônio	Reserva Matemática		<b>Superávit</b>	<table border="1"><tr><td>Patrimônio</td><td>Reserva Matemática</td></tr><tr><td></td><td></td></tr></table>	Patrimônio	Reserva Matemática			<table border="1"><tr><td>Patrimônio</td><td>Reserva Matemática</td></tr><tr><td><b>Déficit</b></td><td></td></tr></table>	Patrimônio	Reserva Matemática	<b>Déficit</b>	
Patrimônio	Reserva Matemática													
	<b>Superávit</b>													
Patrimônio	Reserva Matemática													
Patrimônio	Reserva Matemática													
<b>Déficit</b>														
<b><i>Superavitário</i></b>	<b><i>Equilibrado</i></b>	<b><i>Deficitário</i></b>												
Patrimônio > Res. Matemática	Patrimônio = Res. Matemática	Patrimônio < Res. Matemática												

### Evolução do Cálculo Atuarial

	Base dez 2018	Base dez 2019	Base dez 2020	Base dez 2021
<b>1.0.0.0.0.0.00 RESERVAS TÉCNICAS - Ativos</b>	317.849.970,22	347.909.200,79	422.803.102,64	421.505.281,50
1.1.2.1.1.71.00 Parc. de Débitos Previd. (C. prazo)	0,00	678.292,80	1.021.554,30	
1.2.1.1.1.01.71 Parc. de Déb. Previd. (C. prazo)	0,00	2.034.878,40	939.140,10	1.227.093,60
<b>TOTAL do ATIVO</b>	317.849.970,22	350.622.371,99	424.763.797,04	422.732.375,13
<b>2.2.7.2.0.00.00 PROV MAT. PREVIDENCIÁRIAS</b>	468.003.349,13	430.728.087,11	511.014.473,74	515.436.112,47
<b>2.2.7.2.1.03.00 PROV. MAT. BENEF. CONCEDIDOS</b>	269.801.058,74	282.184.876,24	371.415.023,16	442.269.468,95
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	281.980.946,61	293.795.889,96	387.412.551,70	461.421.013,60
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente				
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos	3.694.554,20	4.067.967,91	7.608.817,97	7.744.915,44
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas	146.938,09	188.969,73	311.257,14	353.937,10
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	7.396.107,72	7.876.461,27	8.077.453,43	11.052.692,11
<b>2.2.7.2.1.04.00 PROV - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	292.324.555,46	350.043.951,60	368.765.844,82	366.868.920,43
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	492.323.495,83	542.809.502,76	585.388.673,26	602.779.309,89
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	111.066.167,94	120.835.045,48	83.790.427,58	102.864.413,47
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores Ativos	74.303.461,24	85.137.829,08	80.147.420,27	84.823.631,20
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	54.280.950,28	62.683.908,06	52.684.980,59	48.222.344,79
<b>2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	106.506.082,57	247.979.503,85	229.166.394,24	293.702.276,91
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	106.506.082,57	247.979.503,85	229.166.394,24	293.702.276,91
<b>Déficit Atuarial</b>	117.380.977,14	26.897.739,16	86.250.676,70	92.703.737,34
<b>Déficit Atuarial s/Alíquota Suplementar</b>	223.887.059,71	274.877.243,01	315.417.070,94	386.406.014,25

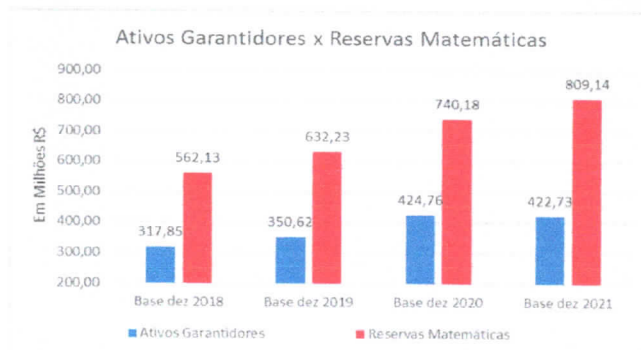
### Varição das Projeções Atuariais em Percentuais

	2018/2019	2019/2020	2020/2021
<b>1.0.0.0.0.0.00 RESERVAS TÉCNICAS - Ativos</b>	9,46%	21,53%	-0,31%
1.1.2.1.1.71.00 Parc. de Débitos Previd. (C. prazo)		50,61%	-100,00%
1.2.1.1.1.01.71 Parc. de Déb. Previd. (C. prazo)		-53,85%	30,66%
<b>TOTAL do ATIVO</b>	10,31%	21,15%	-0,48%
<b>2.2.7.2.0.00.00 PROV MAT. PREVIDENCIÁRIAS</b>	-7,96%	18,64%	0,87%
<b>2.2.7.2.1.03.00 PROV. MAT. BENEF. CONCEDIDOS</b>	4,59%	31,62%	19,08%
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	4,19%	31,86%	19,10%
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente			
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos	10,11%	87,04%	1,79%
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas	28,60%	64,71%	13,71%
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	6,49%	2,55%	36,83%
<b>2.2.7.2.1.04.00 PROV - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	19,74%	5,35%	-0,51%
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	10,25%	7,84%	2,97%
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	8,80%	-30,66%	22,76%
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores Ativos	14,58%	-5,86%	5,83%
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	15,48%	-15,95%	-8,47%
<b>2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	132,83%	-7,59%	28,16%
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	132,83%	-7,59%	28,16%
<b>Déficit Atuarial</b>	-77,09%	220,66%	7,48%
<b>Déficit Atuarial s/Alíquota Suplementar</b>	22,77%	14,75%	22,51%

## Ativos Garantidores x Reservas Matemáticas

Entre os anos de 2020 e 2021, enquanto os "Ativos Garantidores" do IPMU permaneceram praticamente no mesmo patamar, com uma ligeira redução de 0,48%; quando feita a comparação da sua evolução com as "Obrigações dos Benefícios" atuais e futuros trazidas à "Valor Presente", não há a mesma proporção entre as duas grandezas, já que as obrigações cresceram **R\$ 68.957.521,41** (sessenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), ou 9,32%. Como consequência ocorreu o aumento do desequilíbrio atuarial do IPMU de **R\$ 66.926.099,50** (sessenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), no biênio.

Nos últimos quatro anos, enquanto os Ativos Garantidores evoluíram **R\$ 104.882.404,91** (cento e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos), as Reservas Matemáticas de Benefícios evoluíram **R\$ 247.012.775,18** (duzentos e quarenta e sete milhões, doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).



## Benefícios a Conceder

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,41%, 14,00% para o servidor e 18,41% para o Município.

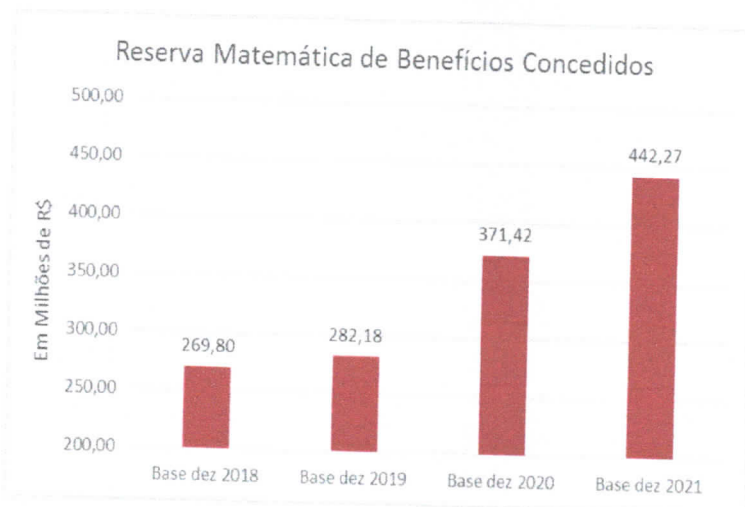
No período ocorreu a diminuição das "Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder" em **R\$ 1.896.924,39** (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

No quadro abaixo, observa-se a elevação do "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Patronal)" de **R\$ 83.790.427,58** (oitenta e três milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 102.864.413,47** (cento e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos). A elevação da alíquota de "Custo Normal" de 16,25% para 18,41% justifica o aumento das Receitas Projetadas.

DESCRIÇÃO	Base 2020	Base 2021
Reservas Matemáticas	368.765.844,82	366.868.920,43
Provisões de Benefícios	585.388.673,26	602.779.309,89
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	83.790.427,58	102.864.413,47
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores	80.147.420,27	84.823.631,20
Valor Atual do COMPREV a Receber	52.684.980,59	48.222.344,79

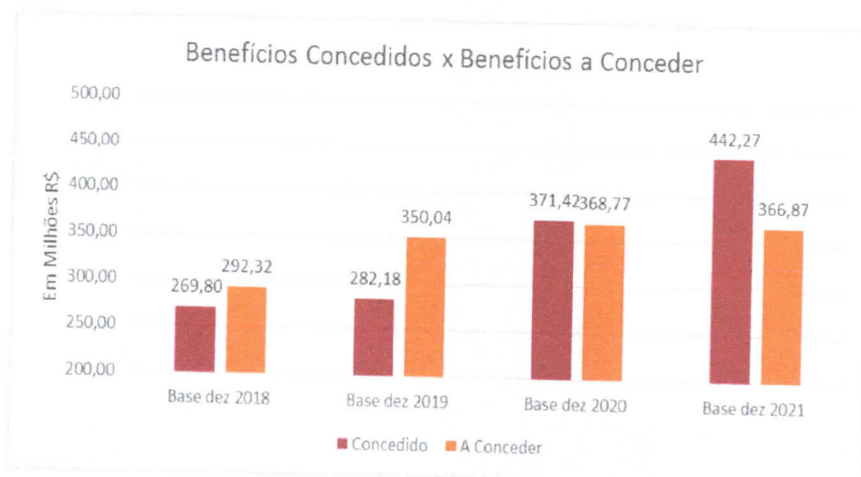
## Equilíbrio Benefícios Concedidos

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos cresceram **R\$ 70.854.445,79** (setenta milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), passando de **R\$ 371.415.023,16** (trezentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, vinte e três reais e dezesseis centavos) para **R\$ 442.269.468,95** (quatrocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



Ao longo dos últimos anos, o aumento das Reservas de Benefícios Concedidos comparada a de Benefícios Futuros. Mais servidores na inatividade, com a relação menor entre ativos e inativos ao longo dos anos é um dos fatores que ajudam a evolução das Reservas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

Ao longo dos últimos anos, o aumento das Reservas de Benefícios Concedidos comparada a de Benefícios Futuros. Mais servidores na inatividade, com a relação menor entre ativos e inativos ao longo dos anos é um dos fatores que ajudam a evolução das Reservas de Benefícios Concedidos e a Conceder.



## Equilíbrio Atuarial

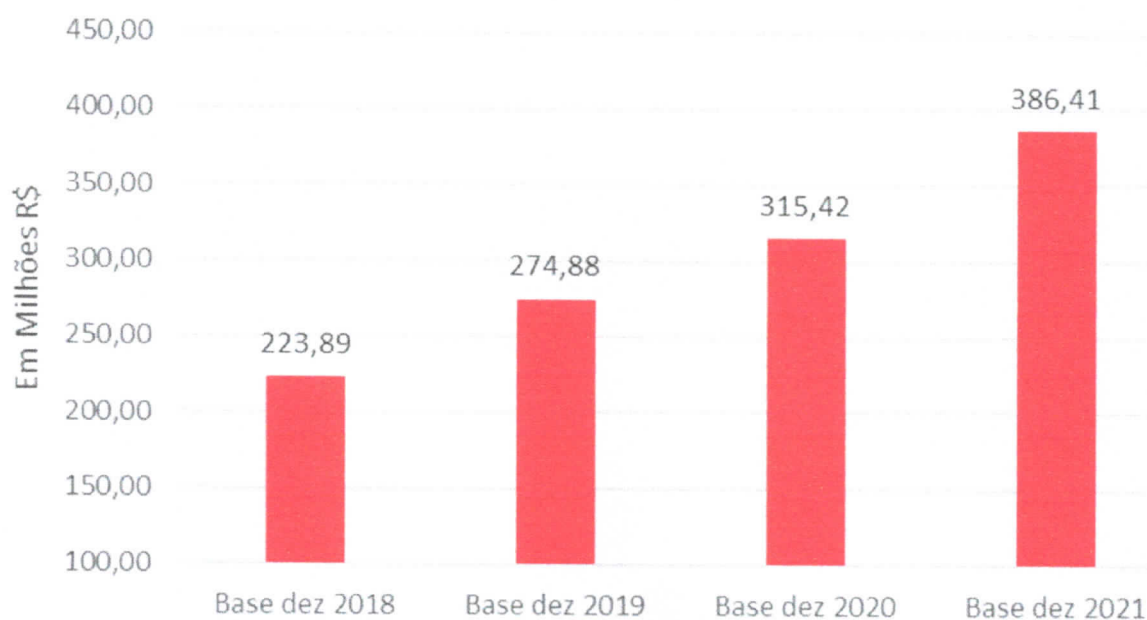
Para que haja a sustentabilidade do RPPS é fundamental que se tenha o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O IPMU vem apresentando desequilíbrios atuariais crescentes em função das Reservas Matemáticas de Benefícios crescerem mais que os Ativos.

É chamado de Déficit técnico aquele em que não são considerados planos de equalização através de alíquota suplementar ou aporte de recursos por parte das Entidades Participantes do Plano Previdenciário de Benefícios.

No último período, observou-se um acréscimo do "Déficit Atuarial" do Instituto de Previdência de **R\$ 70.988.943,31** (setenta milhões, novecentos e oitenta oito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). A sua elevação se deu em função do crescimento das provisões de Benefícios Concedidos.

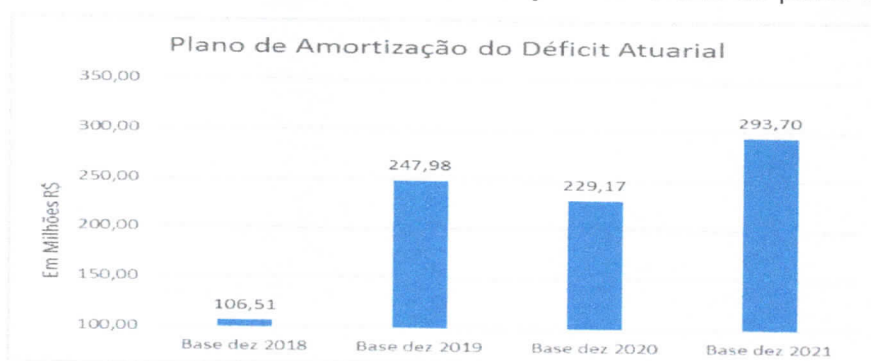
## Déficit Técnico - Sem Alíquota Suplementar



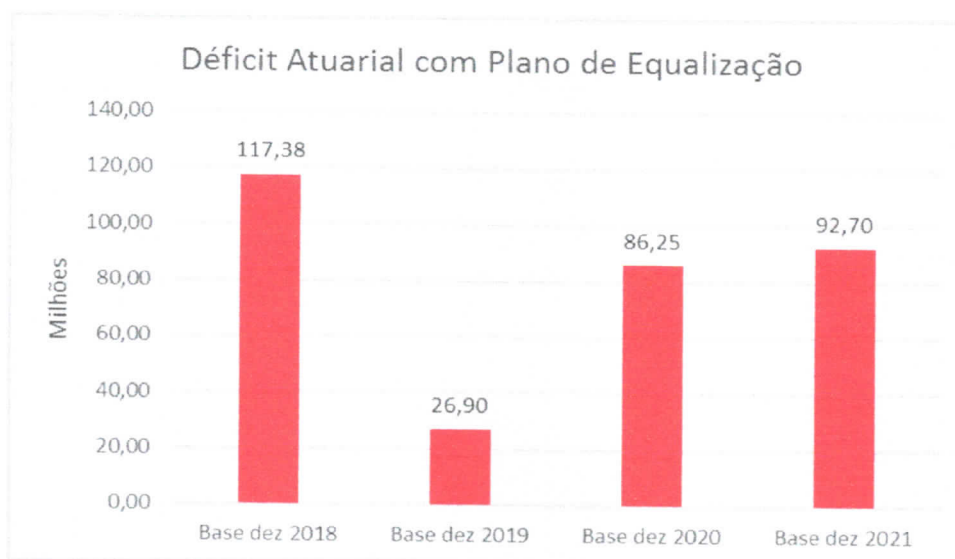
Ao longo dos últimos anos, o IPMU tem planos de Amortizações crescentes para saneamento do Déficit Técnico.

Os planos de equalização são leis que criam a obrigação de uma Contribuição Patronal Suplementar por parte das Entidades participantes do Plano Previdenciário sobre a folha de vencimentos dos seus respectivos servidores ativos para fazer frente às Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos.

O Município de Ubatuba, através da Lei Municipal nº 3.409, de 24/08/2011, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, alterado pela Lei Municipal nº 4.157, de 28/03/2019. O Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de **R\$ 293.702.276,91** (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). Abaixo a evolução dos valores do plano de equalização do déficit atuarial.



No presente estudo Atuarial, o "Déficit Atuarial" descontado o "Plano de Equalização" vigente é de **R\$ 92.703.737,34** (noventa e dois milhões, setecentos e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Um acréscimo de **R\$ 6.453.060,64** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos), em relação ao levantamento atuarial anterior.





Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, que possibilita um limite do valor do déficit atuarial a ser equacionado. Como o Déficit Técnico apurado nesta Avaliação Atuarial é de **R\$ 386.406.014,25** (trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, catorze reais e vinte e cinco centavos).

Com base nas normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (16,68 anos), é de **R\$ 107.091.383,18** (cento e sete milhões, noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a **R\$ 279.314.631,07** (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos catorze mil, seiscentos e trinta e um reais e sete centavos).

Abaixo do plano equalização vigente de **R\$ R\$ 293.702.276,91** (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

A recomendação do Atuário é pela manutenção do Plano de Equalização do Déficit Atuarial vigente, pois o respectivo desequilíbrio apurado está dentro do limite da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018.

As alterações das premissas atuariais para elaboração do levantamento atuarial de 2022 entendemos ser determinante para o aumento do Passivo Atuarial do RPPS, já que no decorrer de 2021, estiveram suspensos os reajustes anuais e incorporações em função de tempo de serviço, conforme a EC 173/2020.

Especialmente, a diminuição da Taxa de Juros em 0,56% (cinquenta e seis décimos por centos), de 5,41% (cinco inteiros e quarenta e um décimos por cento), para 4,85% (quatro inteiros e oitenta e cinco centavos por cento) impactou negativamente o Passivo Atuarial do RPPS. Pois quando comparado dois períodos, trazidas a valor presente as projeções de benefícios, mesmo que mantida a mesma base de cálculo, a oscilação negativa da taxa impacta no crescimento das obrigações futuras com o pagamento de benefícios, numa relação inversamente proporcional.

PREMISSAS ATUARIAIS DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA 2022/2021

PREMISSA	2021	2022	IMPACTO
Taxa de Juros Real	5,41%	4,85%	R\$ 72.089.100,99
Taxa de Crescimento Salarial	1,00%	1,64%	R\$ 19.728.938,85
Tábua de mortalidade	IBGE-2019	IBGE-2020	R\$ 2.659.360,34
TOTAL			R\$ 94.477.400,18

Em função da Paridade e Integralidade, nos levantamentos atuariais realizados antes da vigência da EC 173/2020, que congelou os reajustes dos proventos e salários, os acréscimos a folha de pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Beneficiários acima da inflação correlacionaram-se diretamente com o crescimento das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.

Nas atuais regras de concessão de benefícios, quanto aos **Benefícios a Conceder**, qualquer acréscimo aos vencimentos durante a vida laboral do Servidor com direito a benefício não calculado pela média das contribuições reflete diretamente no aumento das Provisões Matemáticas de Benefícios sem uma correlação proporcional nas Receitas que farão jus à essas obrigações, porque o tempo de contribuição sobre os valores acrescidos a composição do benefício futuro não será necessário para suprir o que foi acrescido e será pago na inatividade.

Da mesma forma, quanto aos **Benefícios Concedidos**, qualquer acréscimo na inatividade gera uma obrigação para a Entidade Previdenciária sem ter uma contrapartida de Receitas de Contribuições, causando desequilíbrio atuarial.

E por último, o impacto do aumento da expectativa do brasileiro nas Projeções Atuariais de Entidades Previdenciárias, conforme a tábua do IBGE.

## 14- Certificado de Regularidade Previdenciária



O **Certificado de Regularidade Previdenciária** (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Entre as diversas exigências para renovação do **Certificado de Regularidade Previdenciária** - CRP, há necessidade de envio de quatro relevantes demonstrativos, referentes a investimentos, repasse de contribuições, parcelamentos e avaliação atuarial.

Abaixo, apresenta-se a periodicidade para seu envio ao Ministério da Economia:

- ❖ **DAIR** (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): periodicidade **mensal**;
- ❖ **DIPR** (Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses): periodicidade **bimestral**;
- ❖ **DPIN** (Demonstrativo da Política de Investimentos): periodicidade **anual**;
- ❖ **DRAA** (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial): periodicidade **anual**.

O CRP do **IPMU** está atualizado. Foi **renovado em 03/04/2012 com validade até 30/09/2022**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP  
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

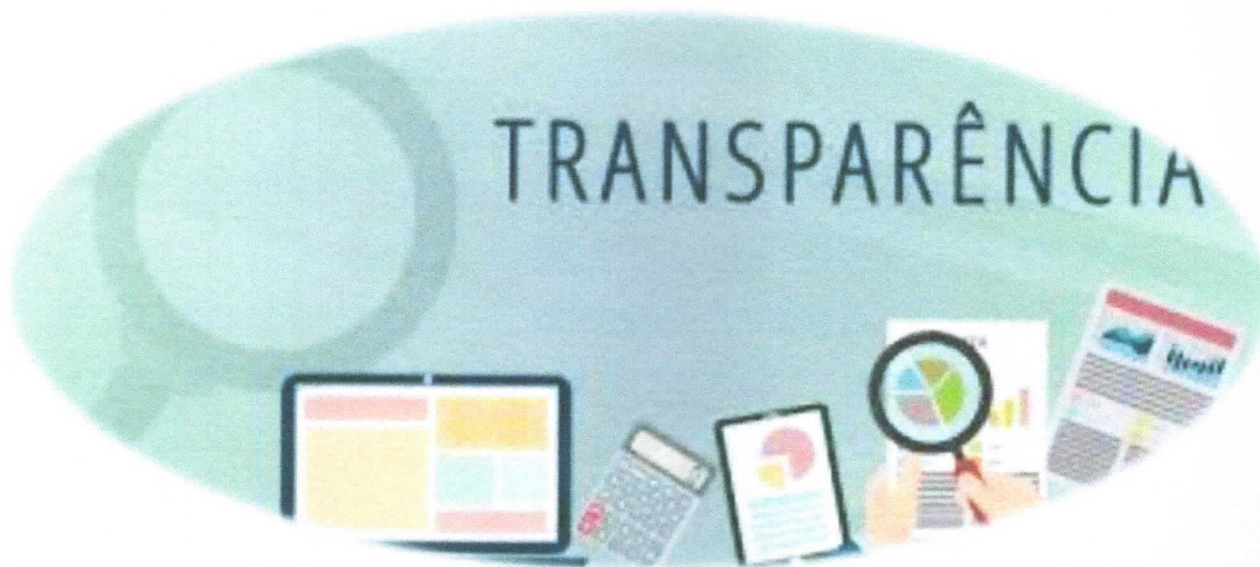
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



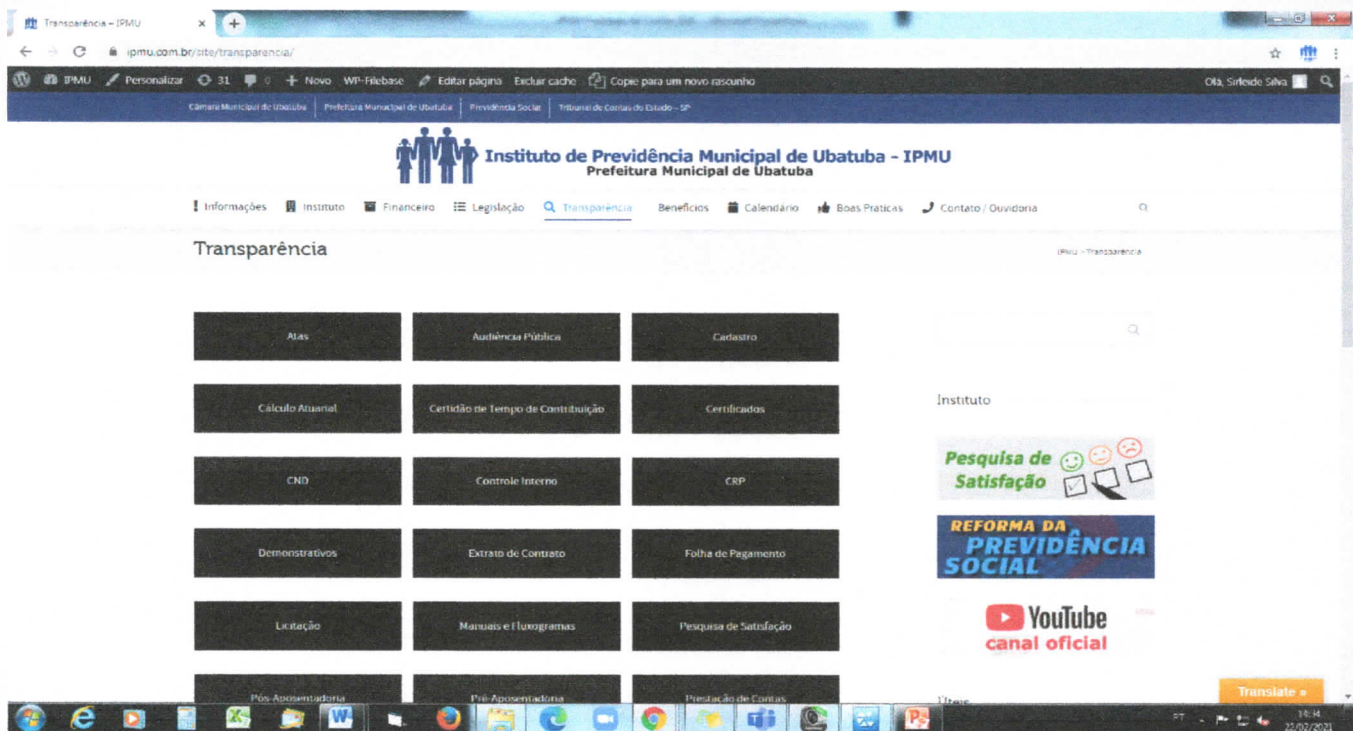
EMITIDO EM 03/04/2022  
VÁLIDO ATÉ 30/09/2022

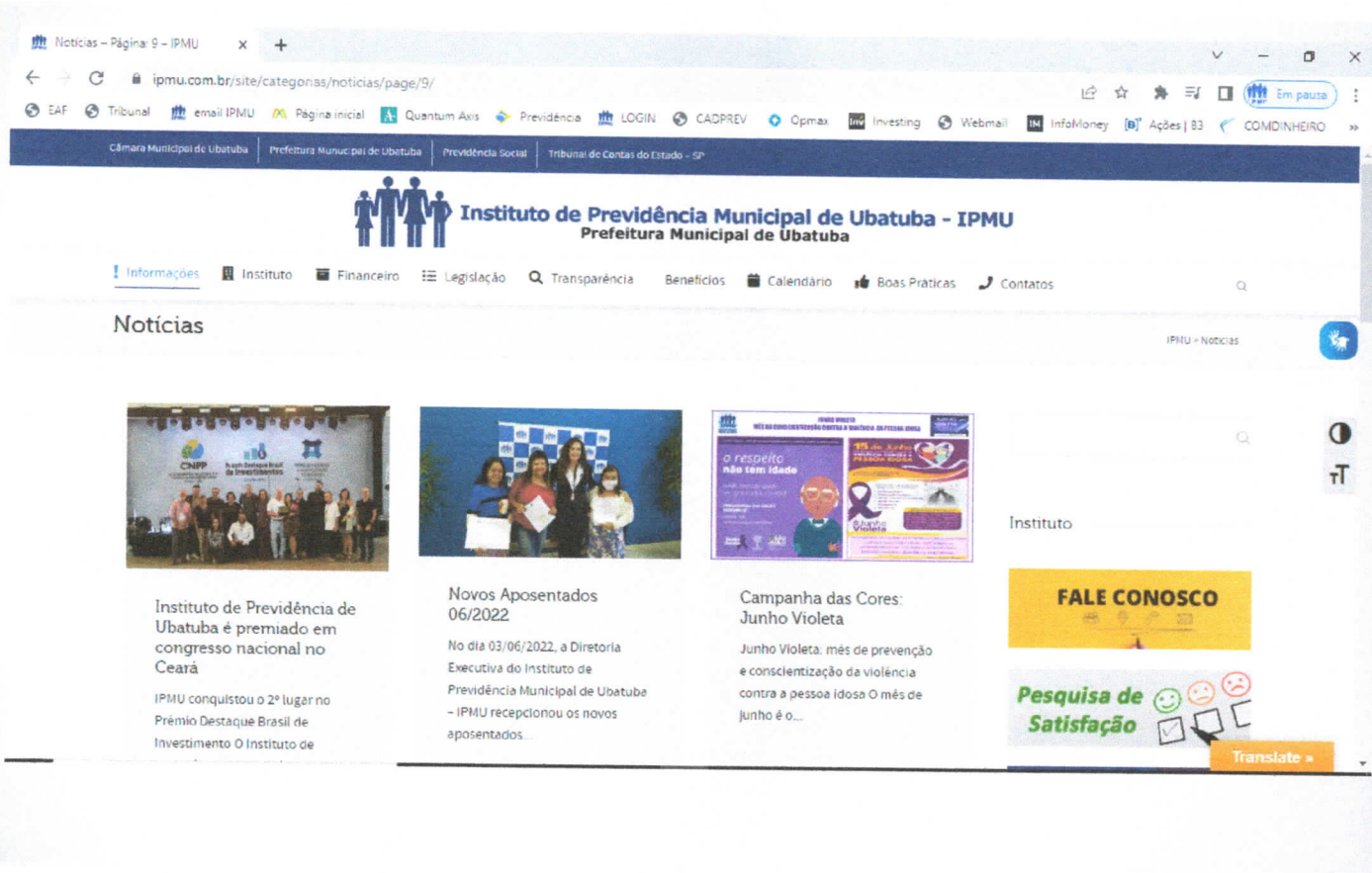
N.º 987209 -  
208396

## 15- TRANSPARÊNCIA



O IPMU mantém atualizado seu website ([www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)) como **forma de comunicação e transparência**, para com os seus segurados e com os órgãos de controle. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos.





# 16- PESQUISA DE SATISFAÇÃO



O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** mantém no seu site **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. A **PESQUISA DE SATISFAÇÃO**, além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre os serviços, permite também identificar os pontos positivos e negativos do atendimento oferecido pela Diretoria Executiva do IPMU. Na avaliação dos resultados, a Diretoria Executiva busca adotar medidas corretivas, reorientando e ajustando a prestação dos serviços.

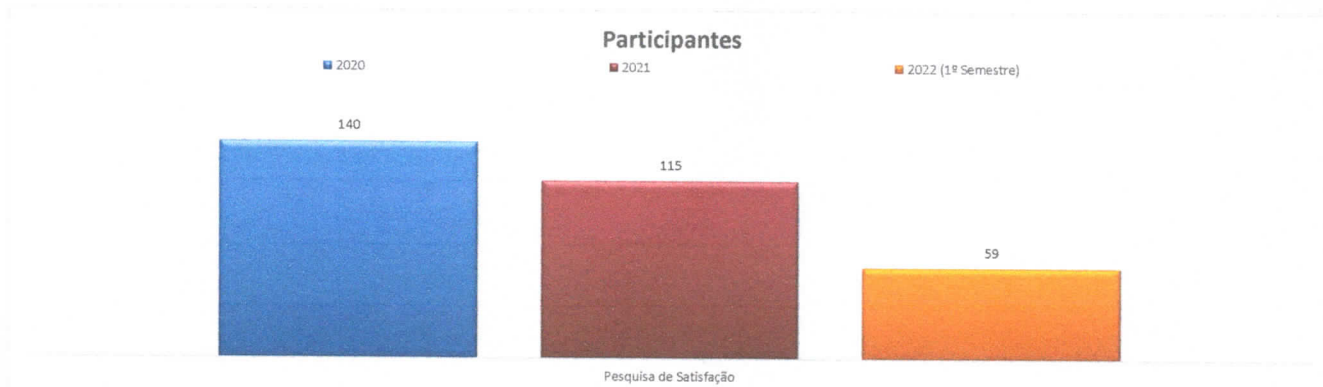
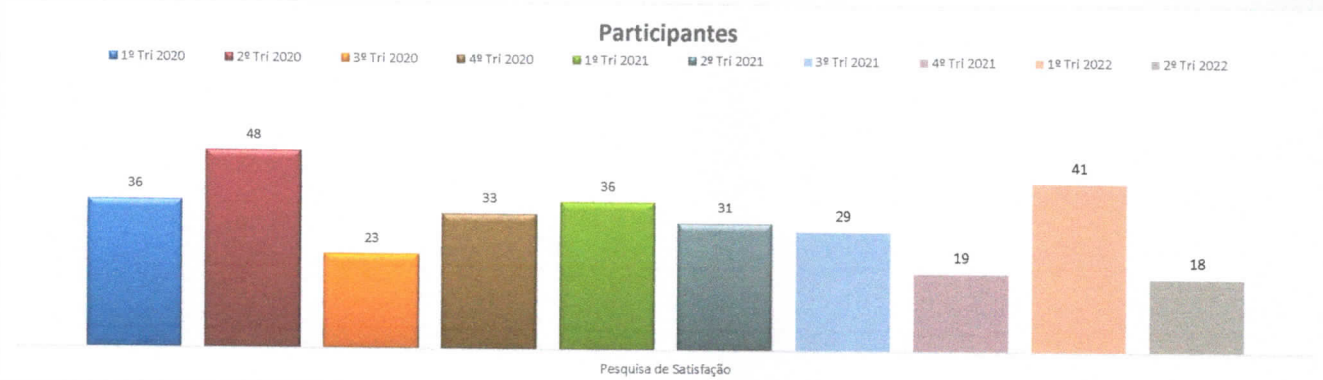
No período contamos com a participação de **59 (cinquenta e nove) servidores ativos e inativos:**

Perfil	Ativo	Aposentado	Pensionista		Total
1º Trimestre	24	12	5		41
2º Trimestre	12	6	0		18
	36	18	5		59

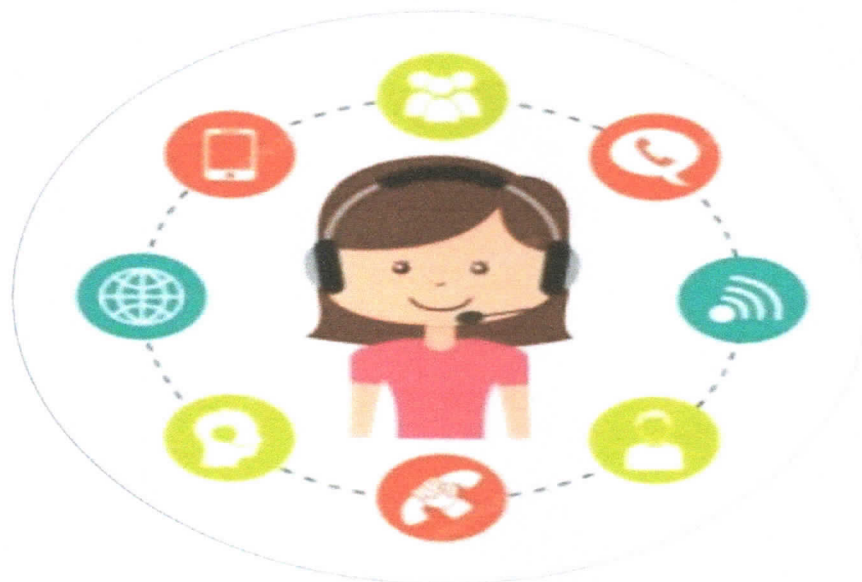
Atendimento	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	26	11	3	1	41
2º Trimestre	14	3	1	0	18
	40	14	4	1	59

Ambiente	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	24	12	4	1	41
2º Trimestre	13	5	0	0	18
	37	17	4	1	59

Site	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	23	14	3	1	41
2º Trimestre	9	8	1	0	18
	32	22	4	1	59



## 17- ATENDIMENTO



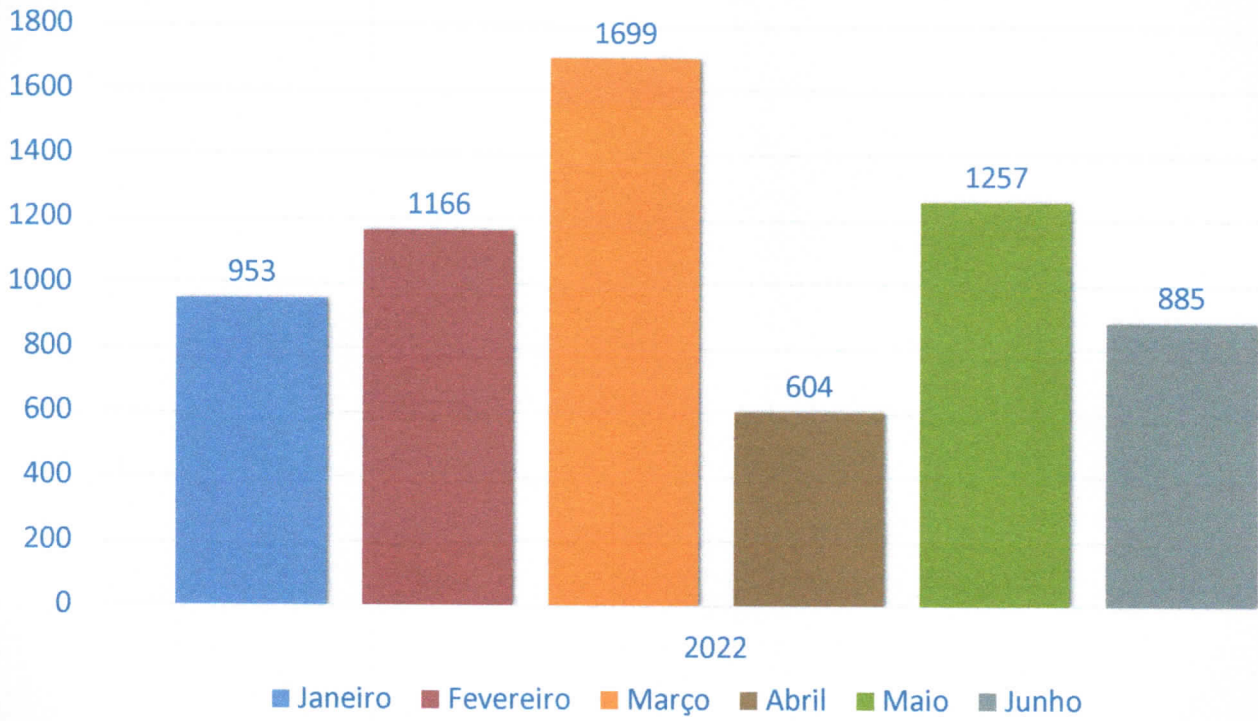


## Relatório de Atendimento

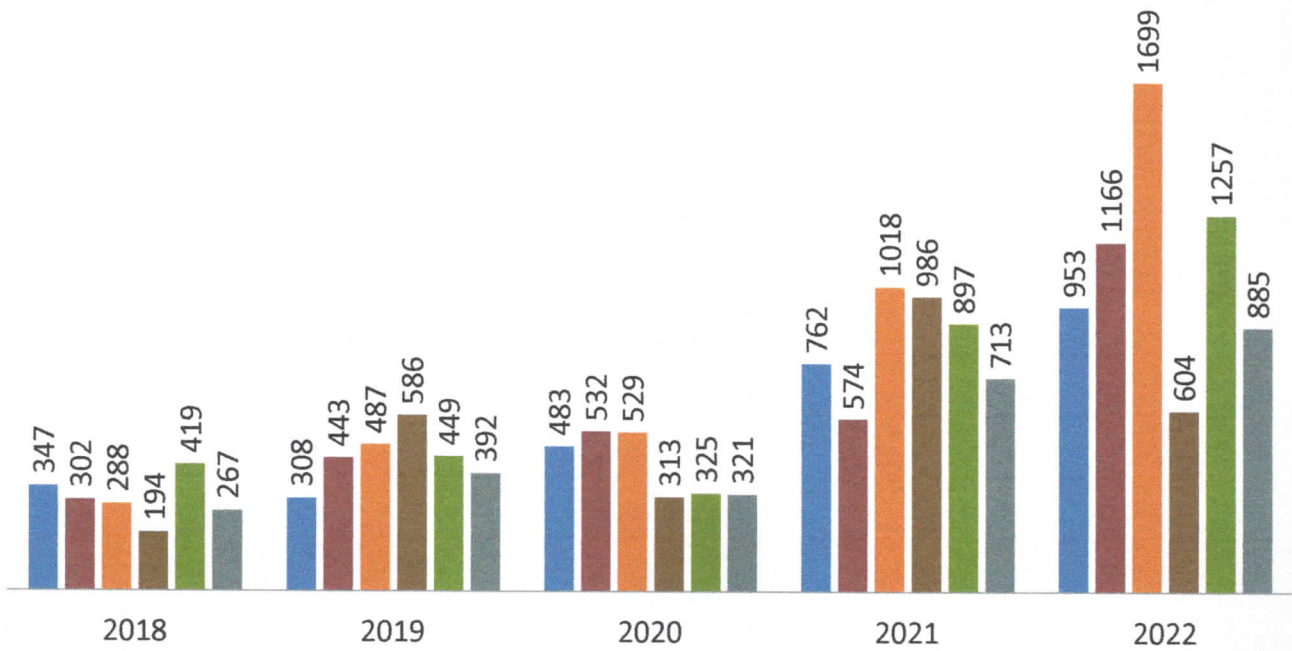
O IPMU utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos. Buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde o IPMU adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos em alguns períodos no 1º e 2º Semestre de 2021, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco. <https://ipmu.com.br/site/transparencia/relatorio-atendimento/> O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba -

## Relatório de Atendimento



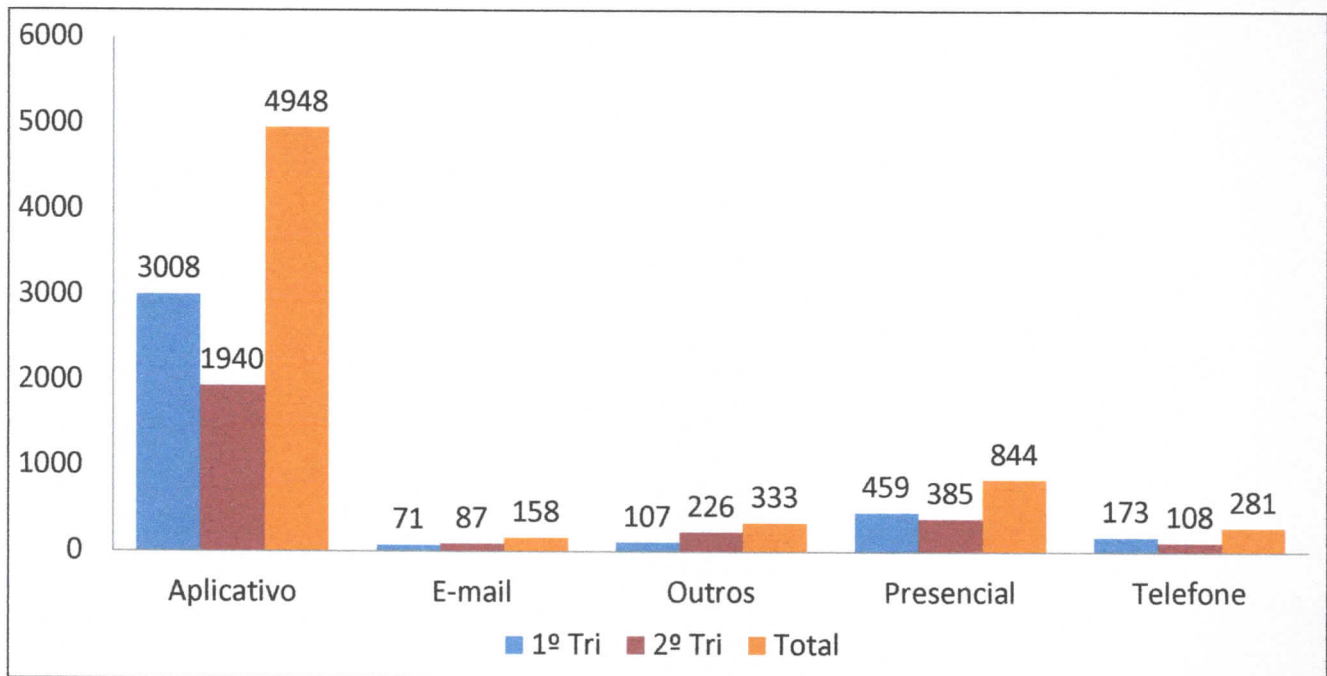
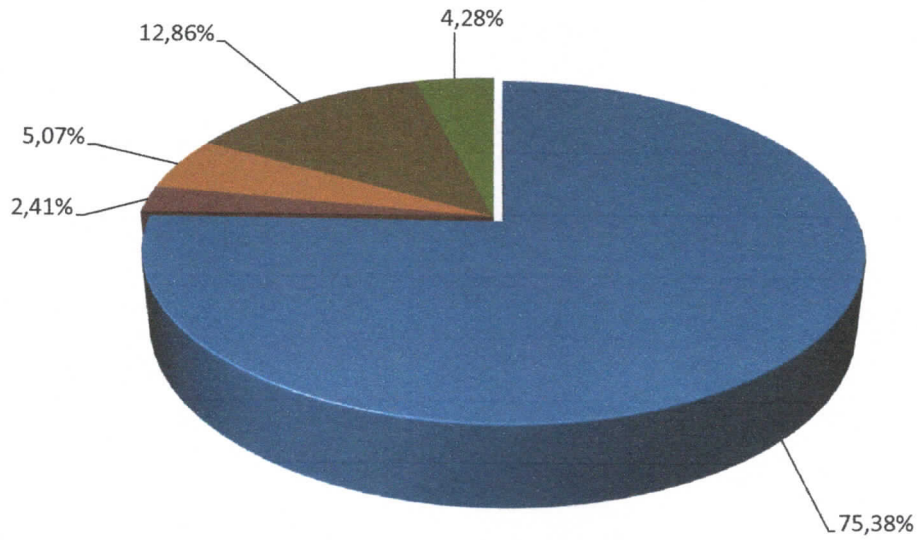


■ Janeiro ■ Fevereiro ■ Março ■ Abril ■ Maio ■ Junho



### 1º e 2º Trimestre 2022 - Forma de Contato

■ Aplicativo 
 ■ E-mail 
 ■ Outros 
 ■ Presencial 
 ■ Telefone



# 18- Conselho Fiscal



Ao longo do primeiro semestre de 2022, ocorreram 08 (oito) reuniões do Conselho Fiscal do IPMU

ANO	REFERÊNCIA	TAMANHO	TIPO
2022	<a href="#">01/ Janeiro (26 01 2022)</a>	369.7 KiB	pdf
2022	<a href="#">01/ Janeiro (28 01 2022)</a>	19.4 MiB	pdf
2022	<a href="#">02/ Fevereiro (25 02 2022)</a>	6.6 MiB	pdf
2022	<a href="#">03/ Março (30 03 2022)</a>	34.2 MiB	pdf
2022	<a href="#">04/ Abril (20 04 2022)</a>	13.8 MiB	pdf
2022	<a href="#">05/ Maio (27 05 2022)</a>	27.3 MiB	pdf
2022	<a href="#">06/ Junho (02 06 2022)</a>	3.3 MiB	pdf
2022	<a href="#">06/ Junho (28 06 2022)</a>	20.2 MiB	pdf

# 19- Conselho de Administração



Ao longo do primeiro semestre de 2022, ocorreram 08 (oito) reuniões do Conselho de Administração do IPMU

2022	<a href="#">01/ Janeiro (19 01 2022)</a>	14.7 MiB	pdf
2022	<a href="#">02/ Fevereiro (17 02 2022)</a>	18.3 MiB	pdf
2022	<a href="#">02/ Fevereiro (25 02 2022)</a>	6.6 MiB	pdf
2022	<a href="#">03/ Março (23/03/2022)</a>	18.7 MiB	pdf
2022	<a href="#">04/ Abril (20 04 2022)</a>	15.2 MiB	pdf
2022	<a href="#">05/ Maio (27 05 2022)</a>	22.0 MiB	pdf
2022	<a href="#">06/ Junho (02 06 2022)</a>	3.3 MiB	pdf
2022	<a href="#">06/ Junho (28 06 2022)</a>	21.1 MiB	pdf

# 20- Comitê de Investimentos



Ao longo do primeiro semestre de 2022, ocorreram 10 (dez) reuniões do Comitê de Investimentos do IPMU

2022	<a href="#">01/ Janeiro (14 01 2022)</a>	54.2 MiB	pdf
2022	<a href="#">01/ Janeiro (25 01 2022)</a>	50.8 MiB	pdf
2022	<a href="#">02/ Fevereiro (14 02 2022)</a>	63.0 MiB	pdf
2022	<a href="#">03/ Março (21 03 2022)</a>	58.5 MiB	pdf
2022	<a href="#">03/ Março (28 03 2022)</a>	40.4 MiB	pdf
2022	<a href="#">04/ Abril (13 04 2022)</a>	54.5 MiB	pdf
2022	<a href="#">05/ Maio (17 05 2022)</a>	13.9 MiB	pdf
2022	<a href="#">05/ Maio (27 05 2022)</a>	22.0 MiB	pdf
2022	<a href="#">05/ Maio (30 05 2022)</a>	12.2 MiB	pdf
2022	<a href="#">06/ Junho (27 06 2022)</a>	61.8 MiB	pdf

## 21- PRÓ-GESTÃO RPPS

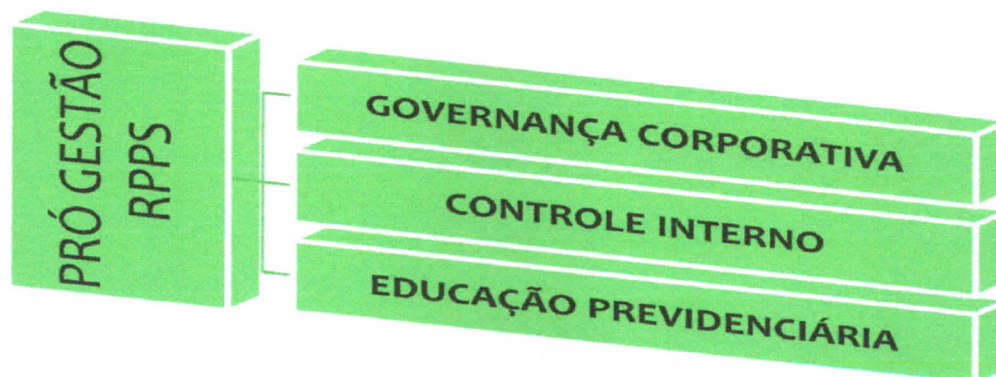


### MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015)

### ADESÃO AO PRO-GESTÃO RPPS

É um programa de certificação institucional que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência a **adotarem melhores práticas de gestão previdenciária**, através de ações nas seguintes áreas:





## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI  
certifica que o RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Rua Paraná, 408 – Ubatuba – SP – Brasil

vinculado ao ente federativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Implementou os requisitos do

### PRÓ-GESTÃO RPPS

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

#### Nível I

por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Este certificado é válido até: 30 de Outubro de 2021

Número do certificado: RPPS-0603-2018

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI  
Rua Curitiba, 311  
Jardim de Eça - São Paulo - SP - Brasil

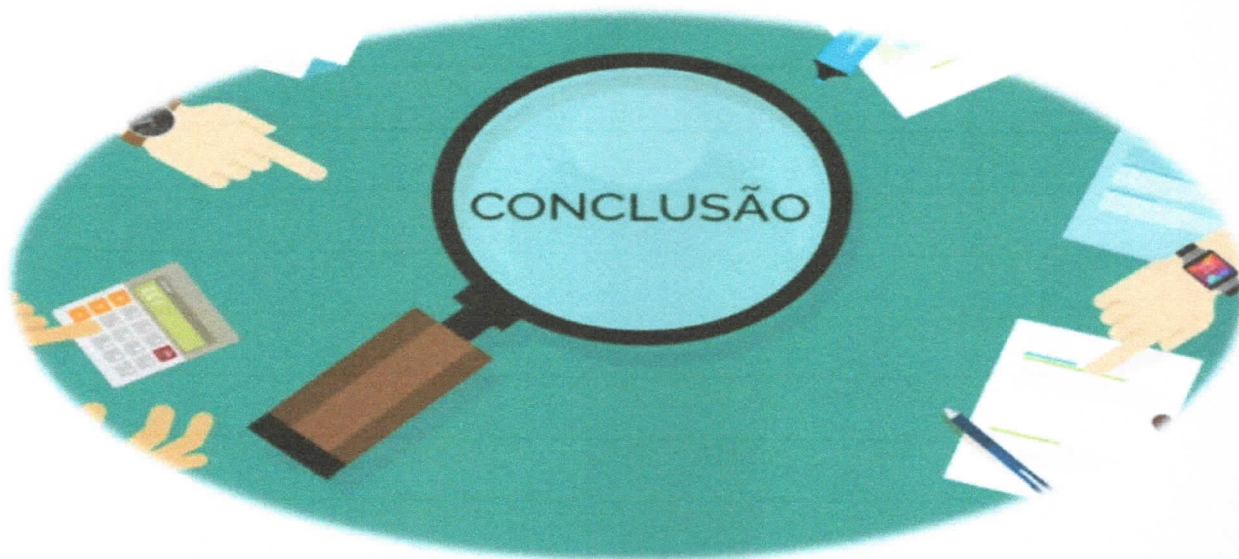
A assinatura do assinante (pessoa) foi verificada em:  
<http://www.certificacao.org.br/validador>



## Certificado Pró-Gestão RPPS Nível I em 31/10/2018

## Para 2021 Certificar no Nível III

## 22- Conclusão





**Concluimos o primeiro semestre de 2022, período marcado por inúmeras dificuldades e desafios, principalmente no que se refere aos investimentos devido a grande volatilidade dos mercados.**

As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

Por meio do esforço da equipe do IPMU (Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) comprometidos com a excelência, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

A série de dados e informações apresentadas no **Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2022** demonstram que foram muitos os desafios enfrentados na gestão do sistema previdenciário municipal, desafios que a cada encerramento de exercício se renovam e se ampliam.

Além dos gestores, os demais participantes da condução do IPMU, como os membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, vêm tendo uma atuação mais decisiva no dia a dia do IPMU, recebendo capacitação e informação, de suma importância na formulação das diretrizes a serem executadas durante o ano.

É com muita seriedade e responsabilidade que tem sido conduzido a gestão previdenciária pelo IPMU, o que faz desta autarquia previdenciária um bom exemplo de qualidade de gestão



[ipmu@ubatuba.sp.gov.br](mailto:ipmu@ubatuba.sp.gov.br)



(12) 3833 30448/ 3833 4842/ 3832 2235



[www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)



@ipmu